




ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

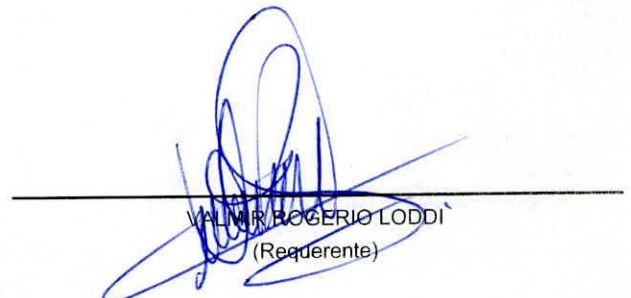
Filtros aplicados ao relatório: Vazio

Número do processo: 0000270/2024

Número do processo:	0000270/2024	Número único:	464.7E8.07W-2G
Solicitação:	17 - SOLICITAÇÕES DIVERSAS	Número do protocolo:	6352
Número do documento:		CPF/CNPJ do requerente:	014.401.599-47
Requerente:	900 - VALMIR ROGERIO LODDI	CPF/CNPJ do beneficiário:	
Beneficiário:		Bairro:	C. H.MANOEL ANTONIO
Endereço:	Rua GUILHERME CICCOTTI Nº 241 - 87630-000	Município:	Atalaia - PR
Complemento:		Fax:	
Loteamento:		Condomínio:	
Telefone:		Celular:	
E-mail:		Notificado por:	E-mail
Local da protocolização:	001.000.000 - RECEPÇÃO		
Localização atual:	001.000.000 - RECEPÇÃO		
Org. de destino:			
Protocolado por:	Maria Heloisa de Souza Granzotto	Atualmente com:	Maria Heloisa de Souza Granzotto
Situação:	Não analisado	Em trâmite:	Não
Protocolado em:	19/06/2024 09:20	Procedência:	Interna
Súmula:	SOLICITAÇÃO DE COMPRA Nº 52/2024.	Prioridade:	Normal
Observação:		Concluído em:	



Maria Heloisa de Souza Granzotto
(Protocolado por)



VALMIR ROGERIO LODDI
(Requerente)

Hora: 09:20:07


ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

 Praça José Bento dos Santos, 02 - Centro - Atalaia
 CEP: 87630-000 CNPJ: 75.731.018/0001-62 Telefone: (44) 3254-8101
 E-mail: contabilidade_atalaia@hotmail.com Site: http://www.atalaia.pr.gov.br

2

Solicitação de Compra Nº 52/2024

Solicitante:	VALMIR ROGERIO LODDI	Data da Solicitação:	18/06/2024
Organograma:	0500100002 - SECRETARIA DE AGRICULTURA		
Local de Entrega:	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
Objeto:	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO SOB MEDIDA PARA O SETOR DE NOTA DO PRODUTOR, INCLUINDO BALCÃO DE ATENDIMENTO, ARMÁRIO MISTO, MESA EM L, MESA PARA COMPUTADOR E IMPRESSORA, MESA DE RECEPÇÃO EM L, CONFORME DETALHES E MEDIDAS FORNECIDAS NO PROCESSO.		
Justificativa:	OS MÓVEIS NECESSÁRIOS SÃO FEITOS SOB MEDIDA PARA ATENDER ÀS ESPECIFICAÇÕES E NECESSIDADES DO SETOR DE AGRICULTURA. A URGÊNCIA NA AQUISIÇÃO DESSES MÓVEIS JUSTIFICA A DISPENSA, POIS ELES SÃO ESSENCIAIS PARA A ORGANIZAÇÃO E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO. A ESCOLHA DOS MÓVEIS SOB MEDIDA VISA GARANTIR A MELHOR UTILIZAÇÃO DO ESPAÇO DISPONÍVEL, PROPORCIONANDO UM AMBIENTE DE TRABALHO ADEQUADO E EFICIENTE.		
Observações:			
Desdobramento:			
Fundamento Legal:			
Justificativa Valores:			
Prazo Execução:			
Modalidade:			

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
1	80012030-1	1,00	UND	BALCÃO DE ATENDIMENTO MEDIDAS 2.70X1.10X0.55, COM GAVETAS PARA ARQUIVO DE PASTAS SUSPENSAS, PORTAS E PRATELEIRAS, NA COR CINZA CRISTAL TX NA PARTE EXTERNA E BRANCO TX NA PARTE INTERNA, PUXADOR GOLF DE ALUMINIO, CORREDIÇAS TELESCOPICAS COM RODAPÉ DE FERRO	5.150,0000	5.150,00
2	80012031-1	1,00	UND	ARMÁRIO MISTO PARA PASTAS DE A/Z E ARQUIVO MORTO. MEDIDAS 1.80X2.50X0.50 NA COR CINZA CRISTAL EXTERNO E BRANCO INTERNO PUXADORES GOLF DE ALUMINIO COM RODAPÉ DE FERRO	4.400,0000	4.400,00
3	80012034-1	1,00	UND	MESA PARA COMPUTADOR E IMPRESSORA, NA COR CINZA CRISTAL, MEDIDAS 1.20X0.76X0.60, COM DUAS GAVETAS, PUXADORES GOLF DE ALUMINIO E CORREDIÇAS TELESCOPICAS	700,0000	700,00
4	80012035-1	1,00	UND	MESA RECEPÇÃO EM L PARA ATENDIMENTO, MEDIDAS 1.80X1.50X0.76X0.60, NA COR CINZA CRISTAL TX, PAINÉL FROTTAL ATÉ O CHÃO DETALHAMENTO EM MDF AMADEIRADO, SUPORTE PARA CPU COM RODÍZIO DE SILICONE	2.550,0000	2.550,00
5	80012036-1	2,00	UND	MESA L MEDIDAS, 1.80X1.20X0.60X0.76 NA COR CINZA CRISTAL, 3 GAVETAS SENDO UMA COM CHAVE, PAINÉL FRONTAL ATÉ O CHÃO COM RIPADO AMADEIRADO, PUXADOR GOLF DE ALUMINIO CORREDIÇAS TELESCOPICAS	1.850,0000	3.700,00
Preço Total:						16.500,00

Dotações Utilizadas:

Dotação	Descrição	Recurso	Valor Previsto:
191 - 05.001.20.606.0003.2025.4.4.90.52.00	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000	16.500,00



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

Praça José Bento dos Santos, 02 - Centro - Atalaia

NullCNPJ: 75.731.018/0001-62null

E-mail: contabilidade_atalaia@hotmail.com Site: <http://www.atalaia.pr.gov.br>

3

Atalaia, 18 de Junho de 2024.



Assinatura do Responsável

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

SETORES CONTEMPLADOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA - ESTADO DO PARANÁ.					
CALENDÁRIO ANUAL DE COMPRAS PÚBLICA MUNICIPAL – EXERCÍCIO DE 2024					
FORMA DE CONTRATAÇÃO	DESCRIÇÃO SINTÉTICA DO OBJETO	ÓRGÃO DEMANDANTE	MODALIDADE ELETRONICA DE COMPRA	VALOR DA OPERAÇÃO	DATA PREVISTA PARA AQUISIÇÃO
Processo Licitatório	Aquisição de sacolas BAG em polipropileno de alta resistência com gramatura de 200gr com duas alças duplas, acabamentos em costura industrial. Tamanho 70X70. Cor: Branca (RECICLAGEM)	Sec. Mun. Agricultura e Meio Ambiente	Dispensa de Licitação	R\$ 17.000,00	Agosto/2024
Processo Licitatório	Aquisição de sacolas BAG em polipropileno de alta resistência com gramatura de 200gr com duas alças duplas, acabamentos em costura industrial. Tamanho 70X70. Cor: Branca (COLETA DE VARREÇÃO)	Sec. Mun. Agricultura e Meio Ambiente	Dispensa de Licitação	R\$ 33.000,00	2024
Processo Licitatório	Serviço de consultoria e engenharia ambiental para elaboração de planos de gestão ambiental para o município de Atalaia/PR	Sec. Mun. Agricultura e Meio Ambiente	Aditivo de Contrato (Processo 17/2022)	R\$ 23.328,00	Março/24 mensal
Processo Licitatório	Contratação de empresa especializada para coleta seletiva do município	Sec. Agricultura e Meio Ambiente	Dispensa de Licitação	R\$ 59.400,00	Maior/24 mensal
Processo Licitatório	Serviço de elaboração e apresentação de registro de extração de cascalho na ANM e Acessoria e taxa ambientais IAT	Sec. Mun. Agricultura e Meio Ambiente	Dispensa de Licitação	R\$ 15.000,00	2024
Processo Licitatório	Contratação de Empresa especializada na aquisição de móveis sob medida para escritório para o setor de Nota de Produtor.	Sec. Agricultura e Meio Ambiente	Dispensa de Licitação	R\$ 16.500,00	Maior/24
Processo Licitatório	Contratação de empresa para fornecimento de materiais diversos (produtos, insumos e outros) em manutenções de praças, jardins, campos de futebol, controle de pragas entre outras ações da secretaria de agricultura e meio ambiente	Sec. Mun. Agricultura e Meio Ambiente	Aditivo de Contrato	R\$ 85.000,00	Abril/24 mensal
Processo Licitatório	Aquisição de mudas e plantas em geral para uso em jardins das praças, ruas e avenidas deste município.	Sec. Mun. Agricultura e Meio Ambiente	Aditivo de Contrato	R\$ 200.000,00	Março/24
Processo Licitatório	Aquisição de insumos agrícolas para correção de solo (Calcário dolomito com PRNT de no mínimo 75%)	Sec. Mun. Agricultura e Meio Ambiente	Pregão Eletrônico	R\$ 100.000,00	Abril/24
Processo Licitatório	Equipamentos, Reforma e ampliação do Barracão de Reciclagem	Sec. Mun. Agricultura e Meio Ambiente	Pregão Presencial	R\$ 600.000,00	2024
Processo Licitatório	Serviço de reforma e pintura do Prédio da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	Sec. Mun. Agricultura e Meio Ambiente	Pregão Presencial	R\$ 30.000,00	2024
Processo Licitatório	Aquisição de 01 rolo compactador de arrasto para trator de pneus.	Sec. Mun. Agricultura e Meio Ambiente	Pregão Eletrônico	R\$ 300.000,00	2024
Processo Licitatório	Prestação de serviço de poda, erradicação de árvores, inclusive remoção de tocos de árvores nas calçadas e áreas de passeio Público no município de Atalaia/PR	Sec. Mun. Agricultura e Meio Ambiente	Aditivo de Contrato (Pregão Eletrônico 06/2022)	R\$ 287.000,00	Abril/24 mensal
Processo Licitatório	Aquisição de equipamentos para uso em arborização urbana deste município.	Sec. Mun. Agricultura e Meio Ambiente	Dispensa de Licitação	R\$ 15.000,00	2024

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Atalaia/PR em 14 de junho de 2024.

Origem:

Valmir Rogerio Loddi (Secretário Municipal de Agricultura)

Destino:

Setor de Licitações.

Prezado Senhor:

Venho por meio deste **solicitar** a Vossa Senhoria que dê início aos procedimentos administrativos cabíveis visando a contratação do objeto abaixo descrito:

OBJETO	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS SOB MEDIDA PARA ESCRITÓRIO, INCLUINDO BALCÃO DE ATENDIMENTO, ARMÁRIO MISTO, MESA EM L, MESA PARA COMPUTADOR E IMPRESSORA, E MESA DE RECEPÇÃO EM L, CONFORME DETALHES E MEDIDAS FORNECIDAS NO PROCESSO.
JUSTIFICATIVA	OS MÓVEIS NECESSÁRIOS SÃO FEITOS SOB MEDIDA PARA ATENDER ÀS ESPECIFICAÇÕES E NECESSIDADES DO SETOR DE AGRICULTURA. A URGÊNCIA NA AQUISIÇÃO DESSES MÓVEIS JUSTIFICA A DISPENSA, POIS ELES SÃO ESSENCIAIS PARA A ORGANIZAÇÃO E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO. A ESCOLHA DOS MÓVEIS SOB MEDIDA VISA GARANTIR A MELHOR UTILIZAÇÃO DO ESPAÇO DISPONÍVEL, PROPORCIONANDO UM AMBIENTE DE TRABALHO ADEQUADO E EFICIENTE.
CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO	ENTREGA TOTAL DOS PRODUTOS.
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	APÓS A ENTREGA, MEDIANTE NOTA FISCAL.
FONTE DE RECURSO/PROGRAMA	
PRAZO DE ENTREGA	30 DIAS
VIGÊNCIA CONTRATO	60 DIAS


VALMIR ROGERIO LODDI
 Secretário Municipal de Agricultura

ESTIMATIVA DE DESPESA

Considerando a necessidade de contratação do objeto abaixo referido, e considerando o disposto no art. 23, §§1º e 2º da Lei Federal nº 14.133, de 2021, CERTIFICO que o valor estimado foi definido conforme os critérios abaixo, com base no melhor preço:

OBJETO	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS SOB MEDIDA PARA ESCRITÓRIO, INCLUINDO BALCÃO DE ATENDIMENTO, ARMÁRIO MISTO, MESA EM L, MESA PARA COMPUTADOR E IMPRESSORA, E MESA DE RECEPÇÃO EM L, CONFORME DETALHES E MEDIDAS FORNECIDAS NO PROCESSO.
---------------	---

VALOR ESTIMADO CONFORME O ART. 23, §§1º, 2º, 3º e 4º DA LEI FEDERAL Nº
14.133, DE 2021

FONTE DE PESQUISA	PREÇO ENCONTRADO (EM REAIS)
1 - Composição do custo total com base nos custos unitários conforme a tabela SINAPI.	Pesquisa não aplicada, haja vista não terem sido encontradas contratações similares, dada a especificidade da contratação.
2 - Sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo.	Pesquisa não aplicada, haja vista não terem sido encontradas contratações similares, dada a especificidade da contratação.
3 - Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente.	Devido à natureza dos móveis solicitados, feitos sob medida para atender às necessidades específicas do setor de agricultura, não foi possível encontrar fontes de pesquisa de preços em outros municípios. A personalização dos móveis dificulta a comparação de preços com produtos disponíveis no mercado, justificando a limitação da pesquisa de preços a fornecedores locais.
4 - Base nacional de notas fiscais eletrônicas	Pesquisa não aplicável, haja vista o veto presidencial ao art. 174, §5º da Lei Federal nº 14.133, de 2021.
5 - Cotações com Fornecedores em Potencial	<p>Pesquisa aplicada, conforme relação abaixo:</p> <p align="center">1- EXCLUSIVE COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 47.034.949/0001-76: Valor global dos 5 itens: 16.500,00</p> <p align="center">2- MICRO DO BRASIL LTDA CNPJ 06.298.746/0001-00: Valor global dos 5 itens: 18.450,00</p> <p align="center">3- FORM WOOD INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA – EPP CNPJ 00.662.572/0001-36 Valor global dos 5 itens: 17.430,00</p>

VALOR GLOBAL MÁXIMO DOS 5 ITENS

R\$ 16.500,00

Ante o exposto, em razão dos levantamentos acima realizados, fica disponibilizado a manifestação de interesse por três dias a contar da data da publicação do mesmo para possíveis interessados enviarem proposta mais vantajosa para a prestação dos serviços abaixo, prevista no art. 75, §3º da lei referida, a fim de que seja ampliada a busca pela proposta mais vantajosa, conforme já cotados no quadro acima.

LOTE ÚNICO: VALOR GLOBAL MÁXIMO R\$ 16.500,00

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANT.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
01	BALCÃO DE ATENDIMENTO MEDIDAS 2.70X1.10X0.55, COM GAVETAS PARA ARQUIVO DE PASTAS SUSPENSAS, PORTAS E PRATELEIRAS, NA COR CINZA CRISTAL TX NA PARTE EXTERNA E BRANCO TX NA PARTE INTERNA, PUXADOR GOLF DE ALUMINIO, CORREDIÇAS TELESCOPICAS COM RODAPÉ DE FERRO	01	5.150,00	5.150,00
02	ARMÁRIO MISTO PARA PASTAS DE A/Z E ARQUIVO MORTO. MEDIDAS 1.80X2.50X0.50 NA COR CINZA CRISTAL EXTERNO E BRANCO INTERNO PUXADORES GOLF DE ALUMINIO COM RODAPÉ DE FERRO	01	4.400,00	4.400,00
03	MESA L MEDIDAS, 1.80X1.20X0.60X0.76 NA COR CINZA CRISTAL, 3 GAVETAS SENDO UMA COM CHAVE, PAINÉL FRONTAL ATÉ O CHÃO COM RIPADO AMADEIRADO .PUXADOR GOLF DE ALUMINIO CORREDIÇAS TELESCOPICAS.	02	1.850,00	3.700,00
04	MESA PARA COMPUTADOR E IMPRESSORA, NA COR CINZA CRISTAL, MEDIDAS 1.20X0.76X0.60, COM DUAS GAVETAS, PUXADORES GOLF DE ALUMINIO E CORREDIÇAS TELESCOPICAS	01	700,00	700,00
05	MESA REÇEPÇÃO EM L PARA ATENDIMENTO, MEDIDAS 1.80X1.50X0.76X0.60, NA COR CINZA CRISTAL TX, PAINÉL FRONTAL ATÉ O CHÃO DETALHAMENTO EM MDF AMADEIRADO, SUPORTE PARA CPU COM RODÍZIO DE SILICONE.	01	2.550,00	2.550,00
VALOR GLOBAL DO LOTE (VALOR MÁXIMO)				16.500,00

A forma de julgamento para escolha do menor preço será (global ou por item), se global JUSTIFICAR.

Considerando a natureza dos móveis feitos sob medida e a impossibilidade de realizar uma pesquisa abrangente de preços em diferentes municípios devido à sua personalização, optou-se pela modalidade de preço global. Essa modalidade permite uma análise mais abrangente e simplificada dos custos envolvidos na aquisição dos móveis, facilitando a comparação e a tomada de decisão. Dessa forma, a escolha da modalidade de preço global visa garantir transparência, economia de tempo e eficiência no processo de aquisição, atendendo às necessidades do setor de AGRICULTURA.

Caso não haja interessados na manifestação de interesse pretendida proceda a contratação pelo fornecedor já indicado no menor preço cotado. Caso seja constatado, após as

pesquisas, inclusive oriundas da publicação prevista no art. 75, §3º, que o valor de contratação superará o limite de valor estabelecido no art. 75, *caput*, I da mesma lei, o presente processo administrativo será devidamente continuado como procedimento licitatório, nos moldes da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

Era o que cumpria certificar. E proceda a publicidade da Manifestação de Interesse para busca da melhor proposta.

Encaminhe-se ao Setor de Contabilidade para indicação de dotação orçamentária para fazer frente ao processo e à contratação.

Atalaia/PR em 14 de junho de 2024.



VALMIR ROGERIO LODDI
Secretário Municipal de Agricultura

CERTIDÃO DE ANÁLISE PRELIMINAR

CERTIFICO, analisando a documentação constante nos autos, notadamente o valor estimado para a contratação, a possibilidade de que seja promovida a contratação direta do objeto abaixo referido, via dispensa de licitação, posto que:

1) o valor está adequado ao teto estabelecido no art. 75, *caput*, II da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

2) não foi despendido por este órgão, neste exercício financeiro, mais do que o valor previsto no item "1" acima, nos termos do art. 75, §1º, I da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

3) o somatório da despesa abaixo referida, somada com outros objetos da mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade, não ultrapassou o valor previsto no item "1" acima, nos termos do art. 75, §1º, II da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

OBJETO	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS SOB MEDIDA PARA ESCRITÓRIO, INCLUINDO BALCÃO DE ATENDIMENTO, ARMÁRIO MISTO, MESA EM L, MESA PARA COMPUTADOR E IMPRESSORA, E MESA DE RECEPÇÃO EM L, CONFORME DETALHES E MEDIDAS FORNECIDAS NO PROCESSO.
VALOR ESTIMADO	R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais).

Era o que cumpria certificar.

Atalaia/PR em, 14 de junho de 2024.


VALMIR ROGERIO LODDI
Secretário Municipal de Agricultura



EXCLUSIVE COMERCIO LTDA

CNPJ: 47.034.949/0001-76 - IE 909.54018-61
AVENIDA MANDACARU, 2123 - SALA 05 - JD. REAL
CEP: 87080-773 - MARINGÁ/PARANÁ

10

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA PR.
A/C DE VALMIR SEC. DA AGRICULTURA

Razão Social: **EXCLUSIVE COMÉRCIO LTDA**
CNPJ N°: **47.034.949/0001-76** I.E. N°: **909.54018-61**
Endereço Completo: **Avenida Mandacaru, nº 2123 – Sala 02 – Maringá/PR**
Telefone: **44 3222-9361** CEP: **87080-773** E-Mail: licitacaoexclusive@gmail.com

PROPOSTA COMERCIAL 175/2024

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANT.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
01	BALCÃO DE ATENDIMENTO MEDIDAS 2.70X1.10X0.55, COM GAVETAS PARA ARQUIVO DE PASTAS SUSPENSAS, PORTAS E PRATELEIRAS, NA COR CINZA CRISTAL TX NA PARTE EXTERNA E BRANCO TX NA PARTE INTERNA, PUXADOR GOLF DE ALUMINIO, CORREDIÇAS TELESCOPICAS COM RODAPÉ DE FERRO	01	5.150,00	5.150,00
02	ARMÁRIO MISTO PARA PASTAS DE A/Z E ARQUIVO MORTO. MEDIDAS 1.80X2.50X0.50 NA COR CINZA CRISTAL EXTERNO E BRANCO INTERNO PUXADORES GOLF DE ALUMINIO COM RODAPÉ DE FERRO	01	4.400,00	4.400,00
03	MESA L MEDIDAS, 1.80X1.20X0.60X0.76 NA COR CINZA CRISTAL, 3 GAVETAS SENDO UMA COM CHAVE, PAINÉL FRONTAL ATÉ O CHÃO COM RIPADO AMADEIRADO .PUXADOR GOLF DE ALUMINIO CORREDIÇAS TELESCOPICAS.	02	1.850,00	3.700,00
04	MESA PARA COMPUTADOR E IMPRESSORA, NA COR CINZA CRISTAL, MEDIDAS 1.20X0.76X0.60, COM DUAS GAVETAS, PUXADORES GOLF DE ALUMINIO E CORREDIÇAS TELESCOPICAS	01	700,00	700,00
05	MESA REÇEPÇÃO EM L PARA ATENDIMENTO, MEDIDAS 1.80X1.50X0.76X0.60, NA COR CINZA CRISTAL TX, PAINÉL FRONTAL ATÉ O CHÃO DETALHAMENTO EM MDF AMADEIRADO, SUPORTE PARA CPU COM RODÍZIO DE SILICONE.	01	2.550,00	2.550,00
TOTAL				16.500,00

Obs.: todos os tampos e laterais dos móveis engrossados 30mm dobradiças com amortecedores.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.
PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias

Maringá, 14 de junho de 2024.

Osnei Marcos da Silva

OSNEI MARCOS DA SILVA COSTA
EXCLUSIVE COMERCIO LTDA

ORÇAMENTO

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA PR.
A/C DE VALMIR SEC. DA AGRICULTURA

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	BALCÃO DE ATENDIMENTO MEDIDAS 2.70X1.10X0.55, COM GAVETAS PARA ARQUIVO DE PASTAS SUSPENSAS, PORTAS E PRATELEIRAS , NA COR CINZA CRISTAL TX NA PARTE EXTERNA E BRANCO TX NA PARTE INTERNA, PUXADOR GOLF DE ALUMINIO, CORREDIÇAS TELESCOPICAS.	01	5.350,00	5.350,00
02	ARMÁRIO MISTO PARA PASTAS DE A/Z E ARQUIVO MORTO. MEDIDAS 1.80X2.50X0.50 NA COR CINZA CRISTAL EXTERNO E BRANCO INTERNO PUXADORES GOLF DE ALUMINIO	01	4.700,00	4.700,00
03	MESA L MEDIDAS, 1.80X1.20X0.60X0.76 NA COR CINZA CRISTAL, 3 GAVETAS SENDO UMA COM CHAVE , PAINÉL FRONTAL ATÉ O CHÃO COM RIPADO AMADEIRADO .PUXADOR GOLF DE ALUMINIO CORREDIÇAS TELESCOPICAS.	02	2.000,00	4.000,00
04	MESA PARA COMPUTADOR E IMPRESSORA, NA COR CINZA CRISTAL, MEDIDAS 1.20X0.76X0.60, COM DUAS GAVETAS, PUXADORES GOLF DE ALUMINIO E CORREDIÇAS TELESCOPICAS	01	800,00	800,00
05	MESA REÇEPÇÃO EM L PARA ATENDIMENTO, MEDIDAS 1.80X1.50X0.76X0.60, NA COR CINZA CRISTAL TX , PAINÉL FROLTAL ATÉ O CHÃO DETALHAMENTO EM MDF AMADEIRADO , SUPORTE PARA CPU COM RODÍZIO DE SILICONE.	01	2.580,00	2.580,00
TOTAL				R\$ 17.430,00
(dezessete mil quatrocentos e trinta reais)				

Obs.: Todos os tampos e laterais dos móveis engrossados 30mm dobradiças com amortecedores.

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de entrega: 30 (trinta) dias.

PROPONENTE:

Razão Social: **FORM WOOD INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - EPP**

CNPJ N°: **00.662.572/0001-36**

I.E. N°: **70121486-28**

Endereço Completo: **Rua José Ternes Sobrinho, 425, VI Cafelândia, Maringá/Pr**

Telefone: **44 3228-6918**

CEP: **CEP 87045-100**

E-Mail: formwoodmoveis@gmail.com

Maringá/PR, 14 de junho de 2024.

MARCELO AUGUSTO
PAPA JUNIOR

Assinado de forma digital por
MARCELO AUGUSTO PAPA JUNIOR
Dados: 2024.06.14 10:32:54 -03'00'

MARCELO A. PAPA

FORM WOOD IND. E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA

CNPJ 00.662.572/0001-36



Micro Brasil Informática Ltda.

Av. Cerro Azul, 572 - Sala 08 - Centro Empresarial Royal Plaza
Maringá - Paraná - 87010-000 - Fone/fax (44) 3222-2272
www.microdobrasil.com.br

Orçamento 589/24

Emissão 14/06/2024
Validade 14/07/2024

Empresa

MICRO DO BRASIL LTDA
CNPJ 06.298.746/0001-00

Cliente

PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA
Praça José Bento Santos 2, Atalaia -
PR, 87630-000 - Atalaia - PR
79.151.312/0001-56

Contato

(44) 3222-2272 microdobrasil@gmail.com

Contato

Secretaria de Agricultura e Meio
Ambiente - (44) 3254-8112

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Balcão de atendimento medidas 2.70x1.10x0.55, com gavetas para arquivo de pastas suspensas, portas e prateleiras, na cor cinza cristal tx na parte externa e branco tx na parte interna, puxador golf de alumínio, corrediças telescópicas.	01	5.550,00	5.550,00
02	Armário misto para pastas de a/z e arquivo morto. Medidas 1.80x2.50x0.50 na cor cinza cristal externo e branco interno puxadores golf de alumínio	01	4.700,00	4.700,00
03	Mesa l medidas, 1.80x1.20x0.60x0.76 na cor cinza cristal, 3 gavetas sendo uma com chave, painel frontal até o chão com ripado amadeirado .puxador golf de alumínio corrediças telescópicas.	02	2.200,00	4.400,00
04	Mesa para computador e impressora, na cor cinza cristal, medidas 1.20x0.76x0.60, com duas gavetas, puxadores golf de alumínio e corrediças telescópicas	01	1.000,00	1.000,00
05	Mesa recepção em l para atendimento, medidas 1.80x1.50x0.76x0.60, na cor cinza cristal tx, painel frontal até o chão detalhamento em mdf amadeirado, suporte para cpu com rodízio de silicone.	01	2.800,00	2.800,00

Total de produtos	6
Subtotal	R\$ 18.450,00
Desconto	R\$ 0.00
Total	R\$ 18.450,00

Observações:

Todos os tampos e laterais dos móveis engrossados 30mm dobradiças com amortecedores.

**Micro Brasil Informática Ltda.**

Av. Cerro Azul, 572 - Sala 08 - Centro Empresarial Royal Plaza
Maringá - Paraná - 87010-000 - Fone/fax (44) 3222-2272
www.microdobrasil.com.br

Prazo de entrega do produto: 30 dias

Declaramos que nos preços contidos na proposta, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos, impostos, lucro empresarial, tributos incidentes, seguro, frete e outros.

Declaramos que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006

Pagamento a vista

Thiago D. Soares
THIAGO DELFINO SOARES
CPF 007.751.889-64

**SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA****OBJETO A SER CONTRATADO:**

AQUISIÇÃO DE MÓVEIS SOB MEDIDA PARA ESCRITÓRIO, INCLUINDO BALCÃO DE ATENDIMENTO, ARMÁRIO MISTO, MESA EM L, MESA PARA COMPUTADOR E IMPRESSORA, E MESA DE RECEPÇÃO EM L, CONFORME DETALHES E MEDIDAS FORNECIDAS NO PROCESSO.

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

Há orçamento juntado?

 SIM () NÃOVALOR PREVISTO: **R\$ 16.500,00**

OBJETO A SER CONTRATO É DE USO CONTÍNUO?

 SIM () NÃO

JÁ HOUVE CONTRATAÇÃO ANTERIOR DO MESMO OBJETO?

 SIM () NÃO**NATUREZA DA CONTRATAÇÃO:** NÃO EMERGENCIAL EMERGENCIAL

JUSTIFICATIVA: OS MÓVEIS NECESSÁRIOS SÃO FEITOS SOB MEDIDA PARA ATENDER ÀS ESPECIFICAÇÕES E NECESSIDADES DO SETOR DE AGRICULTURA. A URGÊNCIA NA AQUISIÇÃO DESSES MÓVEIS JUSTIFICA A DISPENSA, POIS ELES SÃO ESSENCIAIS PARA A ORGANIZAÇÃO E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO.

A ESCOLHA DOS MÓVEIS SOB MEDIDA VISA GARANTIR A MELHOR UTILIZAÇÃO DO ESPAÇO DISPONÍVEL, PROPORCIONANDO UM AMBIENTE DE TRABALHO ADEQUADO E EFICIENTE.

HÁ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA?

 SIM () NÃO**EM CASO DE SIM, QUAL A FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA?****AGRICULTURA – 100% DA QUANTIDADE**

SECRETARIA	FONTE DE RECURSO	1000 (1)
AGRICULTURA	DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	199

CNPJ: 75.731.018/0001-62

www.atalaia.pr.gov.br

Paço Municipal Prefeito Antônio Carlos Gílio – Praça José Bento dos Santos, Nº 02 – Centro.

CEP: 87.630-000 – Fone: (44) 3254-8101 – e-mail: administracao@atalaia.pr.gov.br



Por ser a livre expressão da verdade, firmo o presente na qualidade de ordenadores das despesas, responsabilizando-me integralmente pelo acima disposto (orçamentos juntados), sob as penas da lei.

Atalaia PR, 14 de junho de 2024.



VALMIR ROGERIO LODDI
Secretário Municipal de Agricultura

CNPJ: 75.731.018/0001-62

www.atalaia.pr.gov.br

Paço Municipal Prefeito Antônio Carlos Gílio – Praça José Bento dos Santos, Nº 02 – Centro.
CEP: 87.630-000 – Fone: (44) 3254-8101 – e-mail: administracao@atalaia.pr.gov.br



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

Praça José Bento dos Santos, 02 - Centro - Atalaia
CEP: 87630-000 CNPJ: 75.731.018/0001-62 Telefone: (44) 3254-8101
E-mail: contabilidade_atalaia@hotmail.com Site: www.atalaia.pr.gov.br

16

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Este documento autoriza a abertura de procedimento licitatório conforme especificações abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando de acordo com a legislação em vigor.

Processo Administrativo: 52/2024
Modalidade: Dispensa de licitação
Forma de Julgamento: GLOBAL - GLOBAL
Forma de Pagamento: 30 DIAS
Prazo de Entrega: 30 DIAS
Local de Entrega: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Vigência:
Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO SOB MEDIDA PARA O SETOR DE NOTA DO PRODUTOR, INCLUINDO BALCÃO DE ATENDIMENTO, ARMÁRIO MISTO, MESA EM L, MESA PARA COMPUTADOR E IMPRESSORA, MESA DE RECEPÇÃO EM L, CONFORME DETALHES E MEDIDAS FORNECIDAS NO PROCESSO.

Observações:

Convidados:

Despesas

Recursos orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
05.001	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	05.001.20.606.0003.2025.4.4.90.52.00	R\$ 16.500,00
Total da entidade:			R\$ 16.500,00
Total geral:			R\$ 16.500,00

Itens

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	1,000	UND	BALCÃO DE ATENDIMENTO MEDIDAS 2.70X1.10X0.55, COM GAVETAS PARA ARQUIVO DE PASTAS SUSPENSAS, PORTAS E PRATELEIRAS, NA COR CINZA CRISTAL TX NA PARTE EXTERNA E BRANCO TX NA PARTE INTERNA, PUXADOR GOLF DE ALUMINIO, CORREDIÇAS TELESCOPICAS COM RODAPÉ DE FERRO	R\$ 5.150,0000	R\$ 5.150,00
2	1,000	UND	ARMÁRIO MISTO PARA PASTAS DE A/Z E ARQUIVO MORTO. MEDIDAS 1.80X2.50X0.50 NA COR CINZA CRISTAL EXTERNO E BRANCO INTERNO PUXADORES GOLF DE ALUMINIO COM RODAPÉ DE FERRO	R\$ 4.400,0000	R\$ 4.400,00
3	1,000	UND	MESA PARA COMPUTADOR E IMPRESSORA, NA COR CINZA CRISTAL, MEDIDAS 1.20X0.76X0.60, COM DUAS GAVETAS, PUXADORES GOLF DE ALUMINIO E CORREDIÇAS TELESCOPICAS	R\$ 700,0000	R\$ 700,00
4	1,000	UND	MESA RECEPÇÃO EM L PARA ATENDIMENTO, MEDIDAS 1.80X1.50X0.76X0.60, NA COR CINZA CRISTAL TX, PAINÉL FROTTAL ATÉ O CHÃO DETALHAMENTO EM MDF AMEDEIRADO, SUPORTE PARA CPU COM RODÍZIO DE SILICONE	R\$ 2.550,0000	R\$ 2.550,00
5	2,000	UND	MESA L MEDIDAS, 1.80X1.20X0.60X0.76 NA COR CINZA CRISTAL, 3 GAVETAS SENDO UMA COM CHAVE, PAINÉL	R\$ 1.850,0000	R\$ 3.700,00



EDITAL DE DISPENSA ELETRONICA

Sumário

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA	2
2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA	3
3. ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS NA DISPENSA	4
4. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO	4
5. HABILITAÇÃO (ITENS 5 E 6 ABAIXO)	5
7. CONTRATAÇÃO	6
8. SANÇÕES	7
9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS	9

CNPJ: 75.731.018/0001-62

www.atalaia.pr.gov.br

Paço Municipal Prefeito Antônio Carlos Gílio – Praça José Bento dos Santos, Nº 02 – Centro.
 CEP: 87.630-000 – Fone: (44) 3254-8101 – e-mail: administracao@atalaia.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 52/2024.

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 20/2024.

Torna-se público que o Município de Atalaia, Estado do Paraná, por meio da sua Comissão de Licitação nomeada através da Portaria nº 008/2024, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento (*menor preço global*), na hipótese do art. 75, inciso **II**, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislações aplicáveis

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

A presente licitação tem por objetivo a aquisição de móveis planejados para escritório sob medida para a Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento a serem montados no setor de nota do produtor rural, incluindo balcão de atendimento, armário misto, mesa em I, mesa para computador e impressora, mesa de recepção em L, conforme detalhes e medidas fornecidas no processo, conforme especificações estabelecidas abaixo.

LOTE ÚNICO: VALOR GLOBAL MÁXIMO R\$ 16.500,00

Nº	Quantidade	Unid.	Especificação	Val. Unitário	Preço Total
1	1,000	UND	BALCÃO DE ATENDIMENTO MEDIDAS 2.70X1.10X0.55, COM GAVETAS PARA ARQUIVO DE PASTAS SUSPENSAS, PORTAS E PRATELEIRAS, NA COR CINZA CRISTAL TX NA PARTE EXTERNA E BRANCO TX NA PARTE INTERNA, PUXADOR GOLF DE ALUMINIO, CORREDIÇAS TELESCÓPICAS COM RODAPÉ DE FERRO - BALCÃO DE ATENDIMENTO MEDIDAS 2.70X1.10X0.55, COM GAVETAS PARA ARQUIVO DE PASTAS SUSPENSAS, PORTAS E PRATELEIRAS, NA COR CINZA CRISTAL TX NA PARTE EXTERNA E BRANCO TX NA PARTE INTERNA, PUXADOR GOLF DE ALUMINIO, CORREDIÇAS TELESCÓPICAS COM RODAPÉ DE FERRO	5.150,0000	5.150,00
2	1,000	UND	ARMÁRIO MISTO PARA PASTAS DE A/Z E ARQUIVO MORTO. MEDIDAS 1.80X2.50X0.50 NA COR CINZA CRISTAL EXTERNO E BRANCO INTERNO PUXADORES GOLF DE ALUMINIO COM RODAPÉ DE FERRO - ARMÁRIO MISTO PARA PASTAS DE A/Z E ARQUIVO MORTO. MEDIDAS 1.80X2.50X0.50 NA COR CINZA CRISTAL EXTERNO E BRANCO INTERNO PUXADORES GOLF DE ALUMINIO COM RODAPÉ DE FERRO	4.400,0000	4.400,00
3	1,000	UND	MESA PARA COMPUTADOR E IMPRESSORA, NA COR CINZA CRISTAL, MEDIDAS 1.20X0.76X0.60, COM DUAS GAVETAS, PUXADORES GOLF DE ALUMINIO E CORREDIÇAS TELESCÓPICAS - MESA PARA COMPUTADOR E IMPRESSORA, NA COR CINZA CRISTAL, MEDIDAS 1.20X0.76X0.60, COM DUAS GAVETAS, PUXADORES GOLF DE ALUMINIO E CORREDIÇAS TELESCÓPICAS	700,0000	700,00

CNPJ: 75.731.018/0001-62

www.atalaia.pr.gov.br

Paço Municipal Prefeito Antônio Carlos Gilio – Praça José Bento dos Santos, Nº 02 – Centro.
CEP: 87.630-000 – Fone: (44) 3254-8101 – e-mail: administracao@atalaia.pr.gov.br



4	1,000	UND	MESA REÇEPÇÃO EM L PARA ATENDIMENTO, MEDIDAS 1.80X1.50X0.76X0.60, NA COR CINZA CRISTAL TX , PAINÉL FROLTAL ATÉ O CHÃO DETALHAMENTO EM MDF AMEIDEIRADO , SUPORTE PARA CPU COM RODÍZIO DE SILICONE - MESA REÇEPÇÃO EM L PARA ATENDIMENTO, MEDIDAS 1.80X1.50X0.76X0.60, NA COR CINZA CRISTAL TX , PAINÉL FROLTAL ATÉ O CHÃO DETALHAMENTO EM MDF AMEIDEIRADO , SUPORTE PARA CPU COM RODÍZIO DE SILICONE	2.550,0000	2.550,00
5	2,000	UND	MESA L MEDIDAS, 1.80X1.20X0.60X0.76 NA COR CINZA CRISTAL, 3 GAVETAS SENDO UMA COM CHAVE , PAINÉL FRONTAL ATÉ O CHÃO COM RIPADO AMADEIRADO .PUXADOR GOLF DE ALUMINIO CORREDIÇAS TELESCOPICAS - MESA L MEDIDAS, 1.80X1.20X0.60X0.76 NA COR CINZA CRISTAL, 3 GAVETAS SENDO UMA COM CHAVE , PAINÉL FRONTAL ATÉ O CHÃO COM RIPADO AMADEIRADO .PUXADOR GOLF DE ALUMINIO CORREDIÇAS TELESCOPICAS	1.850,0000	3.700,00
(Valores expressos em Reais R\$)				Total Geral:	16.500,00

2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA.

A participação na presente dispensa eletrônica se dará mediante manifestação de interesse disponível para envio de propostas de preços e documentos de habilitação no endereço eletrônico e-mail licitacao@atalaia.pr.gov.br

2.1.1. Os fornecedores deverão atender aos procedimentos previstos neste edital, bem como na manifestação de interesse publicada no portal do município.

2.1.2. O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no envio da proposta e documentos de habilitação.

2.2. Não poderão participar desta dispensa os fornecedores:

2.2.1. que não atendam às condições deste Edital;

2.2.2. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

2.2.3. que se enquadrem nas seguintes vedações:

a) empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

b) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

c) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

d) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

CNPJ: 75.731.018/0001-62

www.atalaia.pr.gov.br

Paço Municipal Prefeito Antônio Carlos Gilio – Praça José Bento dos Santos, Nº 02 – Centro.
CEP: 87.630-000 – Fone: (44) 3254-8101 – e-mail: administracao@atalaia.pr.gov.br

e) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

2.2.3.1. aplica-se o disposto na alínea “c” também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;

3. ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS NA DISPENSA

3.1. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica se dará com o encaminhamento de proposta de preços com base na tabela objeto deste edital e juntamente com os documentos de habilitação.

3.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, **exclusivamente por meio de e-mail a proposta** obedecendo os valores máximos constantes na tabela do objeto desta dispensa, **juntamente com os documentos de habilitação relacionados no item 5 deste edital**, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário limites estabelecidos no aviso e neste edital desta dispensa de licitação.

3.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço, vinculam a Contratada.

3.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços;

3.4.1. Os preços ofertados, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

3.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

3.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

3.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas.

3.8. Uma vez enviada a proposta no e-mail os fornecedores poderão enviar novas propostas até a data limite estipulada neste edital;

3.8.1. ***O valor final mínimo recebido até a data limite será a proposta vencedora bem como a mesma deverá ser acompanhada pelos documentos de habilitação.***

3.8.2. ***O valor mínimo vencedor caso a habilitação não atende ao edital será desclassificada e será verificada a de segundo lugar e assim sucessivamente até obter a melhor proposta mais vantajosa.***

4. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

4.1. Encerrado o prazo de recebimento das propostas, será observada os dispostos no item 3, subitens 3.8.1 e 3.8.2, para averiguação da proposta mais vantajosa para o município, será verificada

CNPJ: 75.731.018/0001-62

www.atalaia.pr.gov.br

Paço Municipal Prefeito Antônio Carlos Gílio – Praça José Bento dos Santos, Nº 02 – Centro.
CEP: 87.630-000 – Fone: (44) 3254-8101 – e-mail: administracao@atalaia.pr.gov.br



ATALAIA
PREFEITURA DA CIDADE

a conformidade da proposta classificada com **MENOR PREÇO GLOBAL** e com a habilitação exigida em edital, para a contratação.

4.2. No caso de o preço da proposta vencedora estar acima do estimado pela Administração a mesma será desclassificada.

4.3. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

4.4. Será desclassificada a proposta vencedora que:

4.4.1. contiver vícios insanáveis;

4.4.2. não obedecer às exigências estipuladas pela Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos;

4.4.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

4.4.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

4.4.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.

4.5. Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:

4.5.1. for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

4.5.2. *serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração.*

4.5.3. *será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo a Lei.*

4.6. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

4.7. Havendo necessidade, ou falta de recebimento de novas propostas o prazo limite poderá ser estendido caso a administração haja necessidade e assim publicado novo aviso com nova data e horário para a sua continuidade.

5. HABILITAÇÃO (ITENS 5 E 6 ABAIXO)

5 Habilitação jurídica:

5.1 no caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

5.2 Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

CNPJ: 75.731.018/0001-62

www.atalaia.pr.gov.br

Paço Municipal Prefeito Antônio Carlos Gílio – Praça José Bento dos Santos, Nº 02 – Centro.
CEP: 87.630-000 – Fone: (44) 3254-8101 – e-mail: administracao@atalaia.pr.gov.br



- 5.3 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- 5.4 inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- 5.5 No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 5.6 decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;
- 5.7 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

6 Regularidade fiscal, social e trabalhista:

- 6.1 prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ;
- 6.2 prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 6.3 prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 6.4 prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 6.5 prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual (CICAD) e/ou municipal (ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO), relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 6.6 prova de regularidade com a **Fazenda Estadual e Municipal** do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

7. CONTRATAÇÃO

- 7.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.
- 7.2. O adjudicatário terá o prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.
- 7.2.1. O prazo previsto para assinatura do contrato ou aceitação da nota de empenho ou instrumento equivalente poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

CNPJ: 75.731.018/0001-62

www.atalaia.pr.gov.br

Paço Municipal Prefeito Antônio Carlos Gilio – Praça José Bento dos Santos, Nº 02 – Centro.
CEP: 87.630-000 – Fone: (44) 3254-8101 – e-mail: administracao@atalaia.pr.gov.br



ATALAIA
PREFEITURA DA CIDADE

7.3. *O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:*

7.3.1. *referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;*

7.3.2. *a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;*

7.3.3. *a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133/21 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.*

7.4. O prazo de vigência da contratação é de até 60 dias. Sendo o prazo de entrega dos móveis é de 30 dias, a execução e entrega será de forma imediata e integral, na Secretaria Municipal de Agricultura no Setor de Nota Fiscal do Produtor Rural.

7.5. Não será emitido contrato formal e sim gerado contratação e empenhado total, será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência da execução.

8. SANÇÕES

8.1. Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

8.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;

8.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

8.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;

8.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

8.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

8.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

8.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

8.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;

8.1.9. fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

8.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

8.1.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.

8.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.

8.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

8.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

CNPJ: 75.731.018/0001-62

www.atalaia.pr.gov.br

Paço Municipal Prefeito Antônio Carlos Gílio – Praça José Bento dos Santos, Nº 02 – Centro.

CEP: 87.630-000 – Fone: (44) 3254-8101 – e-mail: administracao@atalaia.pr.gov.br



- a) Advertência pela falta do subitem 8.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 8.1.1 a 8.1.12;
- c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 8.1.2 a 8.1.7 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 8.1.8 a 8.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;
- 8.3. Na aplicação das sanções serão considerados:
- 8.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;
- 8.3.2. as peculiaridades do caso concreto;
- 8.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- 8.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- 8.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 8.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.
- 8.5. A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.
- 8.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
- 8.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.
- 8.8. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- 8.9. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
- 8.10. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.
- 8.11. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Aviso.

CNPJ: 75.731.018/0001-62

www.atalaia.pr.gov.br

Paço Municipal Prefeito Antônio Carlos Gílio – Praça José Bento dos Santos, Nº 02 – Centro.
CEP: 87.630-000 – Fone: (44) 3254-8101 – e-mail: administracao@atalaia.pr.gov.br



ATALAIA
PREFEITURA DA CIDADE

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1. O procedimento será divulgado no portal do Município no link: <http://www.atalaia.pr.gov.br>, na opção de LICITAÇÕES (botão verde). Segue o link de atalho: <https://atalaia.pr.gov.br/?meio=171683>
- 9.2. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:
- 9.2.1. republicar o presente aviso com uma nova data;
- 9.2.2. valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.
- 9.2.2.1. No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.
- 9.2.3. fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.
- 9.3. As providências dos subitens 9.2.1 e 9.2.2 acima poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto)
- 9.4. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.
- 9.5. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.
- 9.6. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.
- 9.7. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de propostas observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e envio de e-mails e na documentação relativa ao procedimento. Não serão aceitas propostas de preços enviadas após a data limite mencionada neste edital.
- 9.8. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 9.9. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 9.10. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

CNPJ: 75.731.018/0001-62

www.atalaia.pr.gov.br

Paço Municipal Prefeito Antônio Carlos Gílio – Praça José Bento dos Santos, Nº 02 – Centro.
CEP: 87.630-000 – Fone: (44) 3254-8101 – e-mail: administracao@atalaia.pr.gov.br



ATALAIA
PREFEITURA DA CIDADE

9.11. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

Prefeitura Municipal de Atalaia/PR, em 19 de junho de 2024.

CARLOS EDUARDO ARMELIN MARIANI
Prefeito Municipal
Assinatura da autoridade competente

CNPJ: 75.731.018/0001-62

www.atalaia.pr.gov.br

Paço Municipal Prefeito Antônio Carlos Gílio – Praça José Bento dos Santos, Nº 02 – Centro.
CEP: 87.630-000 – Fone: (44) 3254-8101 – e-mail: administracao@atalaia.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE ATALAIA

PRAÇA JOSÉ BENTO DOS SANTOS – Nº02 – FONE (44) 3254-8101

ATALAIA - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.731.018/0001-62

28

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 052/2024

PARECER JURÍDICO

INTERESSADOS: Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.

ASSUNTO: Requisitos para a dispensa de licitação e contratação direta.

I. Análise dos elementos formais imprescindíveis à edição do ato administrativo de dispensa de licitação;

II. Contratação direta. Possibilidade legal, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal 150/2022.

I – RELATÓRIO:

Trata-se de solicitação da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, encaminhada a esta Procuradoria, na qual se requer análise jurídica dos elementos formais imprescindíveis à dispensa de licitação para a contratação direta de empresa especializada para a aquisição de móveis planejados sob medida, conforme especificações Técnicas, tendo em vista que o preço ofertado não ultrapassou o limite legal de dispensa de licitação, nos termos dos art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE ATALAIA

PRAÇA JOSÉ BENTO DOS SANTOS – Nº02 – FONE (44) 3254-8101

ATALAIA - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.731.018/0001-62

Justificou-se a contratação ao argumento de que tal serviço se mostra "indispensável para a melhoria e atendimento das demandas desta Secretaria".

Informada a existência de disponibilidade orçamentária e financeira para o pagamento da contratação que se pretende levar a efeito.

Além disso, fora colacionado ao expediente pesquisa direta com, no mínimo 03 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação e pesquisa na rede mundial de computadores.

É a síntese do necessário.

Passo a opinar.

Preliminarmente, deve-se salientar que a presente manifestação toma por base, exclusivamente, os elementos que constam, até a presente data, nos autos do processo administrativo em testilha.

Destarte, que incumbe a esta Procuradoria prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar na esfera de conveniência e oportunidade dos atos administrativos.

Pois bem.

Estabelece o art. 37, inciso XXI, da Carta Magna, a obrigatoriedade de realização de procedimento licitatório para contratações feitas pelo Poder Público. No entanto, o próprio dispositivo constitucional reconhece a existência de exceções à regra, ao efetuar a ressalva dos casos especificados na legislação, quais sejam a dispensa e a inexigibilidade de licitação.

Sendo assim, o legislador constituinte admitiu a possibilidade de existirem casos em que a licitação poderá deixar de ser realizada, autorizando a Administração Pública a celebrar, de forma discricionária, contratações diretas sem a concretização de certame licitatório.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE ATALAIA

PRAÇA JOSÉ BENTO DOS SANTOS – Nº02 – FONE (44) 3254-8101

ATALAIA - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.731.018/0001-62

A dispensa de licitação é uma dessas modalidades de contratação direta. A Lei nº 14.133/2021, em seu art. 75, inciso II, elenca como dispensável a licitação para contratações que envolvam valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras, in verbis:

Art. 75. E dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Ou seja, nas compras em que o valor não ultrapasse o importe de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), a licitação passou a ser dispensável à Administração Pública dos entes federativos, de todos os Poderes.

Destarte, a fim de se cumprir o disposto do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, o legislador derivado exigiu que os processos de dispensa de licitação sejam formalizados, no que couber, com os elementos requeridos pelo art. 72 da Lei nº 14.133/2021, senão vejamos:

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE ATALAIA

PRAÇA JOSÉ BENTO DOS SANTOS – Nº02 – FONE (44) 3254-8101

ATALAIA - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.731.018/0001-62

IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI - razão da escolha do contratado;

VII-justificativa de preço;

VIII - autorização da autoridade competente. Vemos que, a partir de agora, o gestor que decidir pela dispensa de licitação, deverá iniciar o processo com a requisição de sua demanda, a fim de que, em sendo o caso, seja realizado estudo técnico preliminar, confeccionado termo de referência, projeto básico ou projeto executivo que embasará a solução mais viável para a contratação.

Por outro lado, em relação à escolha do fornecedor, deverá a Secretaria competente, por meio da escoreita justificativa, apresentar os critérios que levaram à escolha do respectivo fornecedor/executante, cuja fundamentação, inclusive, poderá ser a preferência do menor preço.

No que tange à justificativa de preço, deverá se demonstrar que a oferta da empresa se encontra dentro dos patamares praticados no mercado, e a forma mais usual de aferi-lo está em juntar ao processo, pelo menos, 03 (três) propostas.

Neste ponto, outra inovação trazida pela Lei nº 14.133/2021, relativamente à pesquisa de preços, é que ela deverá observar, inclusive, o mesmo procedimento do art. 23, que dispõe sobre os parâmetros utilizados para se chegar no valor estimativo da contratação, in verbis:

Art. 23. O valor previamente estimado da contratação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE ATALAIA

PRAÇA JOSÉ BENTO DOS SANTOS – Nº02 – FONE (44) 3254-8101

ATALAIA - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.731.018/0001-62

deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

§ 1º No processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, conforme regulamento, o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de I (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o Índice de atualização de preços correspondente;

III - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo Federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso:

IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6(seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE ATALAIA

PRAÇA JOSÉ BENTO DOS SANTOS – Nº02 – FONE (44) 3254-8101

ATALAIA - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.731.018/0001-62

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.

Como podemos verificar, o preço a ser pago deve ser compatível com aquele praticado no mercado, situação essa a ser comprovada mediante a juntada da documentação pertinente no respectivo processo de dispensa, incluindo, no mínimo, 03 (três) cotações de preços com fornecedores, pesquisa de contratações similares no âmbito de outros órgãos e entidades da Administração Pública, ou justificativa circunstanciada caso não seja viável obter esse número de cotações.

In casu, verifica-se a realização de coleta de preços no mercado com, pelo menos 03 (três) fornecedores que atuam no mesmo ramo, bem como a pesquisa de contratações similares no âmbito de outros órgãos e entidades da Administração Pública.

Não obstante, a contratação direta deverá ser precedida, preferencialmente, da divulgação do aviso da dispensa de licitação em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 03 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa, conforme disposto no §2º do art. 75 da Lei n 14.133/21.

De tal modo, a dispensa de licitação deve ser precedida de um processo com estrita observância dos princípios que norteiam a Administração Pública, de modo que seja contratada a proposta mais vantajosa ao Poder Público. Urge destacar, por fim, que o "ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial", nos moldes do parágrafo único do art. 72 do Novo Estatuto Licitatório.

Ante o exposto, restrita aos aspectos jurídico-formais imprescindíveis à edição do ato administrativo de dispensa de licitação para a contratação direta do serviço, esta Procuradoria opina pelo prosseguimento do feito, por meio de dispensa de licitação, desde que observado o cumprimento dos requisitos alhures indicados.

É o parecer.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE ATALAIA

PRAÇA JOSÉ BENTO DOS SANTOS – Nº02 – FONE (44) 3254-8101
ATALAIA - ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.731.018/0001-62

Atalaia Pr., 19 de junho de 2.024.

Amaury Sérgio Santoro Felipe
Procurador Jurídico



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

Praça José Bento dos Santos, 02 - Centro - Atalaia
CEP: 87630-000 CNPJ: 75.731.018/0001-62 Telefone: (44) 3254-8101
E-mail: contabilidade_atalaia@hotmail.com Site: http://www.atalaia.pr.gov.br

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) responsável por esta entidade, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a lei 14.133/2021, Art. 75, II e suas alterações legais, resolve:

1 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

Processo Administrativo: 52/2024
Modalidade: Dispensa de licitação
Forma de Julgamento: GLOBAL - GLOBAL
Forma de Pagamento: 30 DIAS
Prazo de Entrega: 30 DIAS
Local de Entrega: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Vigência: 90 DIAS
Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO SOB MEDIDA PARA O SETOR DE NOTA DO PRODUTOR, INCLUINDO BALCÃO DE ATENDIMENTO, ARMÁRIO MISTO, MESA EM L, MESA PARA COMPUTADOR E IMPRESSORA, MESA DE RECEPÇÃO EM L, CONFORME DETALHES E MEDIDAS FORNECIDAS NO PROCESSO.

Observações:

Recursos orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
05.001	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	05.001.20.606.0003.2025.4.4.90.52.00	R\$ 16.500,00
Total Entidade:			R\$ 16.500,00
Total Geral:			R\$ 16.500,00

Atalaia, 19 de Junho de 2024

CARLOS EDUARDO A. MARIANI (007.234.789-96)



AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 20/2024

CONTRATANTE:
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

OBJETO

A presente licitação tem por objetivo a aquisição de móveis planejados para escritório sob medida para a Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento a serem montados no setor de nota do produtor rural, incluindo balcão de atendimento, armário misto, mesa em I, mesa para computador e impressora, mesa de recepção em L, conforme detalhes e medidas fornecidas no processo.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais). Sendo os valores unitários distribuídos conforme manifestação de interesse em lote único (Preço Global).

PERÍODO DE ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS:

Início: 20/06/2024 às 08:00 horas.

Fim: 24/06/2024 às 17:00 horas.

Abertura: 25/06/2024 às 09:00 horas.

JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL.

ENDEREÇO ELETRÔNICO:

licitacao@atalaia.pr.gov.br

DOCUMENTAÇÃO:

As empresas interessadas deverão enviar os documentos de habilitação e a proposta de preços no e-mail acima mencionado, os documentos estão relacionados no edital desta dispensa de licitação e na manifestação de interesse, disponível no portal do município: www.atalaia.pr.gov.br/licitacoes.

Prefeitura Municipal de Atalaia Pr, 19 de junho de 2024.

CARLOS EDUARDO ARMELIN MARIANI

Prefeito Municipal

CNPJ: 75.731.018/0001-62

www.atalaia.pr.gov.br

Paço Municipal Prefeito Antônio Carlos Gílio – Praça José Bento dos Santos, Nº 02 – Centro.
CEP: 87.630-000 – Fone: (44) 3254-8101 – e-mail: administracao@atalaia.pr.gov.br

MEC E INEP DIVULGAM RESULTADOS DO ALFABETIZA BRASIL 2023

Santa Inês alcançou o 1º Lugar do índice de alfabetização 2023 na região da Amusep, com 96,8 pontos



Em Sessão Solene na Câmara de Santa Inês, os professores receberam o Certificado de Honra ao Mérito reconhecendo o belo trabalho prestado à comunidade

O MEC - Ministério da Educação, estabeleceu uma meta de 80% de alfabetização na idade certa em todo o Brasil até 2030. No Paraná, 148 municípios já alcançaram este patamar em 2023.

O levantamento também mostra que 376 cidades do Estado estão com índice igual ou superior à média nacional, que é de 56%. Essa pontuação coloca Santa Inês em 1º lugar entre os municípios na região da AMUSEP,

alcançando a 5ª posição entre as 399 cidades paranaenses. "Para Santa Inês atingir esta marca é a confirmação de passos dados na direção correta."

A educação municipal pode comemorar, pois atingiu um degrau tão alto em que aluno e professor entregam resultados sólidos, por isso a administração municipal incentiva e prioriza os investimentos em educação" destaca o Prefeito Bruno Luisotto. Pág.3

Com a presença de Gustavo Lima e quase 10 mil pagantes ACP vence o Grêmio



Gustavo Lima que detém cotas da SAF (Sociedade de Anônima de Futebol) do vermelhinho conforme anunciado veio prestigiar seu time, esteve na beira do gramado cumprimentando jogadores do ACP e do Grêmio de Maringá e na sequência ficou no camarote e de lá recebeu um microfone e deu uma palhinha cantando no intervalo da partida. Pág.3



SEEDPR
Núcleo Maringá
PASSAPORTE PASSAPORT
CONVOCADO PARA EMBARQUE
GANHANDO O MUNDO
UM ORGULHO DA EDUCAÇÃO DO PARANÁ!

Idealizado pelo Governo do Estado e desenvolvido pela Secretaria da Educação (Seed-PR), o programa Ganhando o Mundo viabiliza intercâmbios Internacionais a estudantes matriculados em escolas públicas estaduais do Paraná. Os alunos estudam em países que oferecem curso equivalente ao Ensino Médio no Brasil.

Idealizado pelo Governo do Estado e desenvolvido pela Secretaria da Educação (Seed-PR), o programa Ganhando o Mundo viabiliza intercâmbios Internacionais a estudantes matriculados em escolas públicas estaduais do Paraná. Os alunos estudam em países que oferecem curso equivalente ao Ensino Médio no Brasil.

Ana Luisa de Florai alcança o 1º Lugar por Maringá para o programa 'Ganhando o Mundo'

Natural de Florai, Ana Luisa Peres Mantovani que está no primeiro ano do ensino médio, ficou em primeiro lugar pelo CAP-UEM de Maringá, uma satisfação pessoal conquistada e também muito comemorada por seus pais Maria da Conceição Peres Mantovani e Ademir Mantovani.

A combinação de objetivos entre apoio familiar, ambiente e incentivo educacional de qualidade, e, principalmente dedicação própria, permitiu que Ana Luisa alcançasse tamanha conquista, tão concorrida que é.

A Escola Estadual Honório Fagan de Florai, familiares e amigos parabenizam-na por sempre acreditar em sua capacidade e "apostam as fichas" em um brilhante futuro a ser construído. Entre os municípios com maior

participação, Curitiba lidera o ranking com 727 inscrições. As cidades da Região Metropolitana Sul (Águas do Sul, Araucária, Balneário Nova, Campo do Tenente, Campo Largo, Contenda, Fazenda Rio Grande, Lapa, Mandrituba, Pinil, Quitandinha, Rio Negro, São José dos Pinhais e Tijucas do Sul) reúnem 490 alunos inscritos. No Interior, já são 384 inscritos em Cascavel, 307 em Maringá e 296 em Londrina.

"A ampla participação dos alunos no processo seletivo demonstra o alcance e a importância do Ganhando o Mundo. É a prova de que os alunos do Paraná estão cada vez mais dispostos e interessados em abraçar esta oportunidade que, certamente, fará toda a diferença em suas trajetórias pessoais e profissionais", afirma o secretário da Educação, Roni Miranda.

Ana Livia Zaninelli de Ourizona brilha no handebol Convocada para Seleção Paranaense Cadete no Campeonato Brasileiro 2024



O Handebol de Ourizona mais uma vez se orgulha, atleta Ana Livia Zaninelli da cidade foi convocada para representar a Seleção Paranaense Cadete para disputa do Campeonato Brasileiro 2024 que acontece em Campo Grande - MS a central vem se destacando e hoje atua pelo time de Maringá.

O Handebol de Ourizona mais uma vez se orgulha, atleta Ana Livia Zaninelli da cidade foi convocada para representar a Seleção Paranaense Cadete para disputa do Campeonato Brasileiro 2024 que acontece em Campo Grande - MS a central vem se destacando e hoje atua pelo time de Maringá.

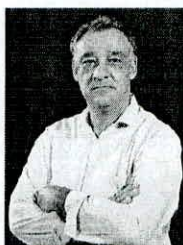
1º FEIJOADA A.S.P.M.I.
DOMINGO DIA 14 DE JULHO ÀS 12H
NA ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA PREFEITURA DE ITAGUAJÉ-PR.
FEIJOADA COMPLETA.
R\$ 50,00 por pessoa
SHOW AO VIVO
COMISSÃO ORGANIZADORA C/FÁBIO CAETANO
TODA A RENDA SERÁ REVERTIDA PARA BENFEITORIAS DA ASSOCIAÇÃO

PT lança Cleiton Alburquerque pré-candidato a Prefeito de Santa Inês

Recentemente Cleiton Albuquerque colocou-se à disposição da comunidade de Santa Inês confirmando sua pré-candidatura ao Paço Municipal. Filiado ao Partido dos Trabalhadores (PT), Cleiton apresenta aos santanenses uma proposta de trabalho em conjunto com o Governo Federal.

"Reunimo-nos aqui na aqui na cidade, com o Deputado Estadual Anilson Chiorato, que é o atual Presidente Estadual do (PT), numa conversa sincera e produtiva, alinhada a objetivos comuns, com certeza com o apoio do Governo Federal, traremos para a nossa cidade, avanços que acreditamos contribuir para o desenvolvimento que Santa Inês tanto merece" enfatiza Cleiton em sua fala.

Por fim após esta reunião, Cleiton destaca que pretende entrar nesta caminhada como pré-candidato à prefeitura de Santa Inês, decidido pelo espírito de liderança como vereador. "Hoje, eu tenho uma nova missão como cidadão desta querida cidade: cuidar do município



de Santa Inês e das pessoas como sempre fiz na condição de ex-vereador".

Cleiton Albuquerque presidiu a Câmara Municipal, por duas vezes, nos seus dois mandatos, filho do saudoso Jorge Manoel de Oliveira, que também ocupou a cadeira de vereador frente a presidência da casa de Leis naquele período. Além do pai, Cleiton também se espelha nos familiares Paulo Manoel de Oliveira (Tio) que fora vereador e seu primo, o ex-prefeito por dois mandatos Cleodoaldo Alves de Oliveira. Fonte: Assessoria

15 Anos de Sanches Advocacia

UMA JORNADA DE CONQUISTAS E DEDICAÇÃO
Neste aniversário de 15 anos, renovamos nosso compromisso de seguir advogando com integridade, excelência e compaixão.

15 Anos
Agradecemos a todos os nossos clientes, colaboradores e pessoas que estiverem conosco nesta jornada, que venham muitos mais anos de sucessos compartilhados e conquistas significativas.
Sanches ADVOCACIA
Veja na pag. 4



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE ATALAIA-PR

Código 147120241606

QUARTA, 19 DE JUNHO DE 2024

ANO VI

EDIÇÃO N° 1471

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
DE ATALAIA
Lei Municipal N° 1234/2017

PREFEITO MUNICIPAL
Carlos Eduardo Armelin Mariani

- Diário Oficial Assinado Eletronicamente.
- Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.
- Imprensa oficial instituída por **Lei Municipal N° 1234 de 2017**

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço

<https://diario.atalaia.pr.gov.br/diariooficial>
por meio do código de verificação ou QR Code.

ASSINATURA ELETRÔNICA
QUALIFICADA



Conforme
MP 2.200-2/01
e Lei 14.063/20



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

147120241606

SUMÁRIO

► PREFEITURA MUNICIPAL	2
Justificativa de inclusão de itens na PCA - Exercício de 2024 - Republicada por Erro	2
Portaria N° 012-2024	19
► LICITAÇÕES E CONTRATOS	20
Adjudicação e Homologação do Resultado da Dispensa Eletrônica N° 017-2024	20
Ato de Dispensa N° 017-2024	21
Aviso de Dispensa N° 020-2024	24
Manifestação de Interesse Dispensa de Licitação N° 020-2024	25

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 020/2024**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA**OBJETO:** A presente licitação tem por objetivo a aquisição de móveis planejados para escritório sob medida para a Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento a serem montados no setor de nota do produtor rural, incluindo balcão de atendimento, armário misto, mesa em I, mesa para computador e impressora, mesa de recepção em L, conforme detalhes e medidas fornecidas no processo.**VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais). Sendo os valores unitários distribuídos conforme manifestação de interesse em lote único (Preço Global).**PERÍODO DE ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS:****INÍCIO:** 20/06/2024 às 08h.**FIM:** 24/06/2024 às 17h.**ABERTURA:** 25/06/2024 às 09h.**JULGAMENTO:** Menor preço global.**ENDEREÇO ELETRÔNICO:** licitacao@atalaia.pr.gov.br**DOCUMENTAÇÃO:** As empresas interessadas deverão enviar os documentos de habilitação e a proposta de preços no e-mail acima mencionado, os documentos estão relacionados no edital desta dispensa de licitação e na manifestação de interesse, disponível no portal do município: www.atalaia.pr.gov.br/licitacoes.

Prefeitura Municipal de Atalaia Pr, 19 de junho de 2024.

CARLOS EDUARDO ARMELIN MARIANI
Prefeito Municipal



**MANIFESTAÇÃO DO INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PARA A
CONTRATAÇÃO DIRETA**

REFERÊNCIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2024.

Por meio desta, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA, ESTADO DO PARANÁ**, nos termos do art. 75, §3º da Lei Federal nº 14.133, de 2021, e do Decreto Municipal nº 150/2022, manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados em relação à contratação direta, por meio de Dispensa de Licitação, para o seguinte objeto abaixo, visando selecionar a proposta mais vantajosa:

OBJETO:

A presente licitação tem por objetivo a aquisição de móveis planejados para escritório sob medida para a Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento a serem montados no setor de nota do produtor rural, incluindo balcão de atendimento, armário misto, mesa em L, mesa para computador e impressora, mesa de recepção em L, conforme detalhes e medidas fornecidas no processo, conforme especificações estabelecidas abaixo.

LOTE ÚNICO: VALOR GLOBAL MÁXIMO R\$ 16.500,00

Nº	Quantidade	Unid.	Especificação	Val. Unitário	Preço Total
1	1,000	UND	BALCÃO DE ATENDIMENTO MEDIDAS 2.70X1.10X0.55, COM GAVETAS PARA ARQUIVO DE PASTAS SUSPENSAS, PORTAS E PRATELEIRAS, NA COR CINZA CRISTAL TX NA PARTE EXTERNA E BRANCO TX NA PARTE INTERNA, PUXADOR GOLF DE ALUMINIO, CORREDIÇAS TELESCOPICAS COM RODAPÉ DE FERRO - BALCÃO DE ATENDIMENTO MEDIDAS 2.70X1.10X0.55, COM GAVETAS PARA ARQUIVO DE PASTAS SUSPENSAS, PORTAS E PRATELEIRAS, NA COR CINZA CRISTAL TX NA PARTE EXTERNA E BRANCO TX NA PARTE INTERNA, PUXADOR GOLF DE ALUMINIO, CORREDIÇAS TELESCOPICAS COM RODAPÉ DE FERRO	5.150,0000	5.150,00
2	1,000	UND	ARMÁRIO MISTO PARA PASTAS DE A/Z E ARQUIVO MORTO. MEDIDAS 1.80X2.50X0.50 NA COR CINZA CRISTAL EXTERNO E BRANCO INTERNO PUXADORES GOLF DE ALUMINIO COM RODAPÉ DE FERRO - ARMÁRIO MISTO PARA PASTAS DE A/Z E ARQUIVO MORTO. MEDIDAS 1.80X2.50X0.50 NA COR CINZA CRISTAL EXTERNO E BRANCO INTERNO PUXADORES GOLF DE ALUMINIO COM RODAPÉ DE FERRO	4.400,0000	4.400,00
3	1,000	UND	MESA PARA COMPUTADOR E IMPRESSORA, NA COR CINZA CRISTAL, MEDIDAS 1.20X0.76X0.60, COM DUAS GAVETAS, PUXADORES GOLF DE ALUMINIO E CORREDIÇAS TELESCOPICAS - MESA PARA COMPUTADOR E IMPRESSORA, NA COR CINZA CRISTAL, MEDIDAS 1.20X0.76X0.60, COM DUAS GAVETAS, PUXADORES GOLF DE ALUMINIO E CORREDIÇAS TELESCOPICAS	700,0000	700,00

CNPJ: 75.731.018/0001-62

www.atalaia.pr.gov.br

Paço Municipal Prefeito Antônio Carlos Gilio – Praça José Bento dos Santos, Nº 02 – Centro.
CEP: 87.630-000 – Fone: (44) 3254-8101 – e-mail: administracao@atalaia.pr.gov.br



4	1,000	UND	MESA REÇEPÇÃO EM L PARA ATENDIMENTO, MEDIDAS 1.80X1.50X0.76X0.60, NA COR CINZA CRISTAL TX , PAINÉL FROITAL ATÉ O CHÃO DETALHAMENTO EM MDF AMADEIRADO , SUPORTE PARA CPU COM RODÍZIO DE SILICONE - MESA REÇEPÇÃO EM L PARA ATENDIMENTO, MEDIDAS 1.80X1.50X0.76X0.60, NA COR CINZA CRISTAL TX , PAINÉL FROITAL ATÉ O CHÃO DETALHAMENTO EM MDF AMADEIRADO , SUPORTE PARA CPU COM RODÍZIO DE SILICONE	2.550,0000	2.550,00
5	2,000	UND	MESA L MEDIDAS, 1.80X1.20X0.60X0.76 NA COR CINZA CRISTAL, 3 GAVETAS SENDO UMA COM CHAVE , PAINÉL FRONTAL ATÉ O CHÃO COM RIPADO AMADEIRADO , PUXADOR GOLF DE ALUMINIO CORREDIÇAS TELESCOPICAS - MESA L MEDIDAS, 1.80X1.20X0.60X0.76 NA COR CINZA CRISTAL, 3 GAVETAS SENDO UMA COM CHAVE , PAINÉL FRONTAL ATÉ O CHÃO COM RIPADO AMADEIRADO , PUXADOR GOLF DE ALUMINIO CORREDIÇAS TELESCOPICAS	1.850,0000	3.700,00
(Valores expressos em Reais R\$)				Total Geral:	16.500,00

O prazo de vigência da contratação é de até 60 dias. Sendo o prazo de entrega dos móveis é de 30 dias, a execução e entrega será de forma imediata e integral, na Secretaria Municipal de Agricultura no Setor de Nota Fiscal do Produtor Rural.

Condições de pagamento: O pagamento será efetuado a vista conforme a execução e entrega da Nota Fiscal em até 10 (dez) dias.

Documentação que será exigida:

1 Habilitação Jurídica:

- 1.1 no caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 1.2 Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
- 1.3 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- 1.4 inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- 1.5 No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 1.6 decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;
- 1.7 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

CNPJ: 75.731.018/0001-62

www.atalaia.pr.gov.br

Paço Municipal Prefeito Antônio Carlos Gílio – Praça José Bento dos Santos, Nº 02 – Centro.
CEP: 87.630-000 – Fone: (44) 3254-8101 – e-mail: administracao@atalaia.pr.gov.br



2 Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista:

- 2.1 prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ;
- 2.2 prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 2.3 prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 2.4 prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 2.5 prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual (CICAD) e/ou municipal (ALVARÁ DE LICENÇA), relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 2.6 prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

A manifestação de interesse poderá ser exteriorizada por meio de proposta apresentada devidamente em **VALOR TOTAL DO ITEM**, não podendo conter o valor máximo maior que estes em tela conforme tabela acima.

A manifestação de interesse deverá ser encaminhada no prazo: **INÍCIO EM 20/06/2024 ÀS 08:00 HORAS E FIM NO DIA 24/06/2024 ATÉ AS 17:00 HORAS**, para o e-mail licitacao@atalaia.pr.gov.br ou entregar na Prefeitura Municipal de Atalaia Pr, em horário de expediente, no endereço Praça José Bento dos Santos nº 2, no setor de Licitações, telefone para contato: 44-3254-8101, mediante protocolo. **A apuração da proposta mais vantajosa para a administração será as 09:00 horas do dia 25/06/2024.**

Prefeitura Municipal de Atalaia Pr, 19 de junho de 2024.

Marco Aurélio Pereira
Pregoeiro Municipal
Portaria nº 008/2024

CNPJ: 75.731.018/0001-62

www.atalaia.pr.gov.br

Paço Municipal Prefeito Antônio Carlos Gilio – Praça José Bento dos Santos, Nº 02 – Centro.
CEP: 87.630-000 – Fone: (44) 3254-8101 – e-mail: administracao@atalaia.pr.gov.br

MEC E INEP DIVULGAM RESULTADOS DO ALFABETIZA BRASIL 2023

Santa Inês alcançou o 1º Lugar do índice de alfabetização 2023 na região da Amusep, com 96,8 pontos



Em Sessão Solene na Câmara de Santa Inês, os professores receberam o Certificado de Honra ao Mérito reconhecendo o belo trabalho prestado à comunidade

O MEC, Ministério da Educação, estabeleceu uma meta de 80% de alfabetização na idade certa em todo o Brasil até 2030. No Paraná, 148 municípios já alcançaram este patamar em 2023.

O levantamento também mostra que 376 cidades do Estado estão com índice igual ou superior à média nacional, que é de 56%. Essa pontuação coloca Santa Inês em 1º lugar entre os municípios na região da AMUSEP,

alcançando a 5ª posição entre as 399 cidades paranaenses. "Para Santa Inês atingir esta marca é a confirmação de passos dados na direção correta."

A educação municipal pode comemorar, pois atingiu um degrau tão alto em que aluno e professor entregam resultados sólidos, por isso a administração municipal incentiva e prioriza os investimentos em educação" destaca o Prefeito Bruno Luisotto. Pág.3

Com a presença de Gustavo Lima e quase 10 mil pagantes ACP vence o Grêmio



Gustavo Lima que detém cotas da SAF (Sociedade Anônima de Futebol) do vermelhinho conforme anunciado veio prestigiar seu time, esteve na beira do gramado cumprimentando jogadores do ACP e do Grêmio de Maringá e na sequência ficou no camarote e de lá recebeu um microfone e deu uma palhinha cantando no intervalo da partida. Pág.3



Ana Luisa de Florai alcança o 1º Lugar por Maringá para o programa 'Ganhando o Mundo'

Natural de Florai, Ana Luisa Peres Mantovani que está no primeiro ano do ensino médio, ficou em primeiro lugar pelo CAP-UEM de Maringá, uma satisfação pessoal conquistada e também muito comemorada por seus pais Maria da Conceição Peres Mantovani e Ademir Mantovani.

A combinação de objetivos entre apoio familiar, ambiente e incentivo educacional de qualidade, e, principalmente dedicação própria, permitiu que Ana Luisa alcançasse tamanha conquista, tão concorrida que é.

A Escola Estadual Honório Fagan de Florai, familiares e amigos parabenizam-na por sempre acreditar em sua capacidade e "apostam as fichas" em um brilhante futuro a ser construído.

Entre os municípios com maior

participação, Curitiba lidera o ranking com 727 inscrições. As cidades da Região Metropolitana Sul (Agudos do Sul, Araucária, Balsas Nova, Campo do Tenente, Campo Largo, Contenda, Fazenda Rio Grande, Lapa, Mandrituba, Piên, Quitandinha, Rio Negro, São José dos Pinhais e Tijucas do Sul) reunem 490 alunos inscritos. No Interior, já são 384 inscritos em Cassinópolis, 307 em Maringá e 296 em Londrina.

"A ampla participação dos alunos no processo seletivo demonstra o alcance e a importância do Ganhando o Mundo. É a prova de que os alunos do Paraná estão cada vez mais dispostos e interessados em abraçar esta oportunidade que, certamente, fará toda a diferença em suas trajetórias pessoais e profissionais", afirma o secretário da Educação, Roni Miranda.

Ana Livia Zaninelli de Ourizona brilha no handebol Convocada para Seleção Paranaense Cadete no Campeonato Brasileiro 2024



O Handebol de Ourizona mais uma vez se orgulha, atleta Ana Livia Zaninelli da cidade foi convocada para representar a Seleção Paranaense Cadete para disputa do Campeonato Brasileiro 2024 que acontece em Campo Grande - MS a central vem se destacando e hoje atua pelo time de Maringá.

naense Cadete para disputa do Campeonato Brasileiro 2024 que acontece em Campo Grande - MS a central vem se destacando e hoje atua pelo time de Maringá.

PT lança Cleiton Albuquerque pré-candidato à Prefeitura de Santa Inês

Recentemente Cleiton Albuquerque colocou-se à disposição da comunidade de Santa Inês confirmando sua pré-candidatura ao Paço Municipal. Filiado ao Partido dos Trabalhadores (PT), Cleiton apresenta aos santanesenses uma proposta de trabalho em conjunto com o Governo Federal.

"Reunimo-nos aqui na aqui na cidade, com o Deputado Estadual Arilson Chiorato, que é o atual Presidente Estadual do (PT), numa conversa sincera e produtiva, alinhada a objetivos comuns, com certeza com o apoio do Governo Federal, traremos para a nossa cidade, avanços que acreditamos contribuir para o desenvolvimento que Santa Inês tanto merece" enfatiza Cleiton em sua fala.

Cleiton destaca que pretende entrar nesta caminhada como pré-candidato à prefeitura de Santa Inês, decidido pelo espírito de liderança como vereador. "Hoje, eu tenho uma nova missão como cidadão desta querida cidade: cuidar do município



de Santa Inês e das pessoas como sempre fiz na condição de ex-vereador".

Cleiton Albuquerque presidiu a Câmara Municipal, por duas vezes, nos seus dois mandatos, filho do saudoso Jorge Manoel de Oliveira, que também ocupou a cadeira de vereador frente a presidência da casa de Leis naquele período. Além do pai, Cleiton também se espelha nos familiares Paulo Manoel de Oliveira (Tio) que fora vereador e seu primo, o ex-prefeito por dois mandatos Clodoaldo Alves de Oliveira. Fonte: Assessoria



DIÁRIO OFICIAL

46

PREFEITURA DE ATALAIA-PR

Código 147120241606

QUARTA, 19 DE JUNHO DE 2024

ANO VI

EDIÇÃO N° 1471

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ATALAIA
Lei Municipal N° 1234/2017

PREFEITO MUNICIPAL
Carlos Eduardo Armelin Mariani

- Diário Oficial Assinado Eletronicamente.
- Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.
- Imprensa oficial instituída por Lei Municipal N° 1234 de 2017

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço
<https://diario.atalaia.pr.gov.br/diariooficial>
por meio do código de verificação ou QR Code.

ASSINATURA ELETRÔNICA QUALIFICADA



Conforme MP 2.200-2/01 e Lei 14.063/20



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

147120241606

SUMÁRIO

▶ PREFEITURA MUNICIPAL	2
Justificativa de inclusão de itens na PCA - Exercício de 2024 - Republicada por Erro	2
Portaria N° 012-2024	19
▶ LICITAÇÕES E CONTRATOS	20
Adjudicação e Homologação do Resultado da Dispensa Eletrônica N° 017-2024	20
Ato de Dispensa N° 017-2024	21
Aviso de Dispensa N° 020-2024	24
Manifestação de Interesse Dispensa de Licitação N° 020-2024	25

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1

2360472400285455080

**MANIFESTAÇÃO DO INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO
PARA A CONTRATAÇÃO DIRETA**

REFERÊNCIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2024.

Por meio desta, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA, ESTADO DO PARANÁ**, nos termos do art. 75, §3º da Lei Federal Nº 14.133, de 2021, e do Decreto Municipal Nº 150/2022, manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados em relação à contratação direta, por meio de Dispensa de Licitação, para o seguinte objeto abaixo, visando selecionar a proposta mais vantajosa:

OBJETO: A presente licitação tem por objetivo a aquisição de móveis planejados para escritório sob medida para a Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento a serem montados no setor de nota do produtor rural, incluindo balcão de atendimento, armário misto, mesa em I, mesa para computador e impressora, mesa de recepção em L, conforme detalhes e medidas fornecidas no processo, conforme especificações estabelecidas abaixo.

LOTE ÚNICO: VALOR GLOBAL MÁXIMO R\$ 16.500,00

Nº	Quant.	Unid.	Especificação	Valor Unitário	Preço Total
1	1,000	UND	Balcão de atendimento medidas 2.70x1.10x0.55, com gavetas para arquivo de pastas suspensas, portas e prateleiras, na cor cinza cristal tx na parte externa e branco tx na parte interna, puxador golf de alumínio, corrediças telescópicas com rodapé de ferro.	5.150,0000	5.150,00
2	1,000	UND	Armário misto para pastas de a/z e arquivo morto. medidas 1.80x2.50x0.50 na cor cinza cristal externo e branco interno puxadores golf de alumínio com rodapé de ferro.	4.400,0000	4.400,00
3	1,000	UND	Mesa para computador e impressora, na cor cinza cristal, medidas 1.20x0.76x0.60, com duas gavetas, puxadores golf de alumínio e corrediças telescópicas.	700,0000	700,00
4	1,000	UND	Mesa recepção em I para atendimento, medidas 1.80x1.50x0.76x0.60, na cor cinza cristal tx, painel frontal até o chão detalhamento em mdf amadeirado, suporte para CPU com rodízio de silicone.	2.550,0000	2.550,00
5	2,000	UND	Mesa I medidas, 1.80x1.20x0.60x0.76 na cor cinza cristal, 3 gavetas sendo uma com chave, painel frontal até o chão com ripado amadeirado. puxador golf de alumínio corrediças telescópicas.	1.850,0000	3.700,00

O prazo de vigência da contratação é de até 60 dias. Sendo o prazo de entrega dos móveis é de 30 dias, a execução e entrega será de forma imediata e integral, na Secretaria Municipal de Agricultura no Setor de Nota Fiscal do Produtor Rural.

Condições de pagamento: O pagamento será efetuado a vista conforme a execução e entrega da Nota Fiscal em até 10 (dez) dias.

Documentação que será exigida:

1 Habilitação Jurídica:

- 1.1 No caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 1.2 Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
- 1.3 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- 1.4 inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- 1.5 No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 1.6 decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;
- 1.7 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

2 Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista:

- 2.1 prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ;
- 2.2 prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 2.3 prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 2.4 prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 2.5 prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual (CICAD) e/ou municipal (ALVARÁ DE LICENÇA), relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

- 2.6 prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

A manifestação de interesse poderá ser exteriorizada por meio de proposta apresentada devidamente em **VALOR TOTAL DO ITEM**, não podendo conter o valor máximo maior que estes em tela conforme tabela acima.

A manifestação de interesse deverá ser encaminhada no prazo: **INÍCIO EM 20/06/2024 ÀS 08H E FIM NO DIA 24/06/2024 ATÉ AS 17H**, para o e-mail licitacao@atalaia.pr.gov.br ou entregar na Prefeitura Municipal de Atalaia Pr, em horário de expediente, no endereço Praça José Bento dos Santos Nº 2, no setor de Licitações, telefone para contato: 44-3254-8101, mediante protocolo. **A apuração da proposta mais vantajosa para a administração será às 09h do dia 25/06/2024.**


Prefeitura Municipal de Atalaia Pr, 19 de junho de 2024.












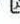

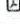




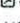

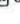



MARCO AURÉLIO PEREIRA
Pregoeiro Municipal
Portaria nº 008/2024

2380472400295455080

DISPENSA 20/2024

50

 **De** Leticia <leticia@prtelecom.net.br>
Para <licitacao@atalaia.pr.gov.br>
Data 2024-06-24 14:24

 PROPOSTA.pdf (~736 KB)  ALVARA.pdf (~114 KB)  ALTERACAO 2 CONTRATUAL EXCLUSIVE .pdf (~307 KB)  ATESTADO DE CAPACIDADE AUTENTICADO.pdf (~361 KB)  CERTIDAO CRC.pdf (~365 KB)
 SICAF.pdf (~76 KB)  RG E CPF AUTENTICADO SUELI.pdf (~746 KB)  CERTIDAO TRABALHISTA 17-08.pdf (~86 KB)  CERTIDAO FEDERAL 27.07.24.pdf (~82 KB)
 BALANCO_DRE_EXCLUSIVE_2023.pdf (~128 KB)  CNPJ.pdf (~183 KB)  MUNICIPAL 28.07.24.pdf (~81 KB)  calculo indice liquidez 2023.pdf (~73 KB)  CERTIDAO ESTADUAL 30-08.pdf (~26 KB)
 SIMPLIFICADA 28.06.pdf (~68 KB)  CICAD 03.07.pdf (~327 KB)  LICENCA SANITARIA.pdf (~655 KB)  DEC. UNIFICADA.pdf (~150 KB)  ATESTADO PAICANDU - MOVEIS (1).pdf (~555 KB)
 FGTS 01.07.pdf (~99 KB)  CERTIDAO FALENCIA 28.07 (1).pdf (~115 KB)  EXCLUSIVE DOCUMENTOS.zip (~5,2 MB)  ATESTADO INFORMATICA E SOM (2)_compressed_compressed.pdf (~566 KB)
 contrato.alvara (~358 KB)

Boa tarde, segue anexo da proposta e documentos de habilitação referente a dispensa eletrônica 20/2024

Att
LETICIA GONÇALVES
(44)3222-9361



EXCLUSIVE COMERCIO LTDA

51

CNPJ: 47.034.949/0001-76 - IE 909.54018-61
AVENIDA MANDACARU, 2123 - SALA 05 - JD. REAL
CEP: 87080-773 - MARINGÁ/PARANÁ

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA PR.
DISPENSA ELETRÔNICA Nº20/2024

Razão Social: **EXCLUSIVE COMÉRCIO LTDA**
CNPJ Nº: **47.034.949/0001-76** I.E. Nº: **909.54018-61**
Endereço Completo: **Avenida Mandacaru, nº 2123 – Sala 02 – Maringá/PR**
Telefone: **44 3222-9361** CEP: **87080-773** E-Mail: licitacaoexclusive@gmail.com

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANT.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
01	BALCÃO DE ATENDIMENTO MEDIDAS 2.70X1.10X0.55, COM GAVETAS PARA ARQUIVO DE PASTAS SUSPENSAS, PORTAS E PRATELEIRAS, NA COR CINZA CRISTAL TX NA PARTE EXTERNA E BRANCO TX NA PARTE INTERNA, PUXADOR GOLF DE ALUMINIO, CORREDIÇAS TELESCOPICAS COM RODAPÉ DE FERRO	01	5.150,00	5.150,00
02	ARMÁRIO MISTO PARA PASTAS DE A/Z E ARQUIVO MORTO. MEDIDAS 1.80X2.50X0.50 NA COR CINZA CRISTAL EXTERNO E BRANCO INTERNO PUXADORES GOLF DE ALUMINIO COM RODAPÉ DE FERRO	01	4.400,00	4.400,00
03	MESA L MEDIDAS, 1.80X1.20X0.60X0.76 NA COR CINZA CRISTAL, 3 GAVETAS SENDO UMA COM CHAVE, PAINÉL FRONTAL ATÉ O CHÃO COM RIPADO AMADEIRADO PUXADOR GOLF DE ALUMINIO CORREDIÇAS TELESCOPICAS.	02	1.850,00	3.700,00
04	MESA PARA COMPUTADOR E IMPRESSORA, NA COR CINZA CRISTAL, MEDIDAS 1.20X0.76X0.60, COM DUAS GAVETAS, PUXADORES GOLF DE ALUMINIO E CORREDIÇAS TELESCOPICAS	01	700,00	700,00
05	MESA REÇEPÇÃO EM L PARA ATENDIMENTO, MEDIDAS 1.80X1.50X0.76X0.60, NA COR CINZA CRISTAL TX, PAINÉL FRONTAL ATÉ O CHÃO DETALHAMENTO EM MDF AMADEIRADO, SUPORTE PARA CPU COM RODÍZIO DE SILICONE.	01	2.550,00	2.550,00
TOTAL			16.500,00	

Obs.: todos os tampos e laterais dos móveis engrossados 30mm dobradiças com amortecedores.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.
PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias

Maringá, 24 de Junho de 2024

Assinado de
SUELI DE ASSIS forma digital por
SUELI DE ASSIS
Dados:
2024.06.24
14:20:54 -03'00'

SUELI DE ASSIS
Sócia-Administradora
CPF 562.661.629-20
RG 10.220.114- SSP/SP

EXCLUSIVE COMÉRCIO LTDA
FUNDADA EM 05/07/2022
CNPJ Nº 47.034.949/0001-76 – NIRE 41210852082
ALTERAÇÃO Nº 02 – CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

SUELI DE ASSIS, brasileira, solteira, empresária, nascida aos 28/05/1959, em Uberlândia-MG, portadora da carteira de identidade **RG nº 10.220.114/SSP-SP**, e **CPF nº 562.661.629-20**, residente e domiciliada em **Maringá-Pr, na Rua Mathias Alonso, 505, Jardim Novo Oásis, CEP 87043-590**, única sócia componente da empresa do tipo **Sociedade Limitada Unipessoal** sob o nome empresarial de **EXCLUSIVE COMÉRCIO LTDA**, com sede e domicílio em **Maringá-Pr, na Avenida São Judas Tadeu nº 2465, Jardim Diamante, CEP 87024-000**, inscrita no **CNPJ Nº 47.034.949/0001-76**, com contrato social arquivado na Jucepar sob **NIRE 41210852082**, em 05/07/2022, resolve, da melhor forma de direito, **alterar e consolidar** o contrato social originário, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto social da empresa fica alterado para a exploração das seguintes atividades:

- 3101-2-00** - Fabricação e montagem de móveis de madeira para instalações;
- 3329-5-01** - Serviços de acabamento de móveis de qualquer material;
- 4639-7-01** - Comércio atacadista de produtos alimentícios;
- 4642-7-02** - Comércio de roupas, acessórios e uniformes para uso profissional e de segurança do trabalho e comércio de Equipamentos de Proteção Individual (**EPI**);
- 4645-1-03** - Comércio atacadista de produtos odontológicos;
- 4647-8-02** - Comércio de livros, jornais e outras publicações;
- 4713-0/02** - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines;
- 4741-5-00** - Comércio de tintas, tiner e materiais para pintura;
- 4742-3-00** - Comércio varejista especializado de materiais elétricos;
- 4744-0-01** - Comércio de ferragens e ferramentas;
- 4744-0-03** - Comércio varejista de materiais hidráulicos para construção;
- 4751-2-01** - Comércio de equipamentos e suprimentos de informática;
- 4752-1-00** - Comércio de máquinas, equipamentos e materiais de comunicação;
- 4753-9-00** - Comércio de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 4754-7-01** - Comércio de móveis, acessórios para móveis, máquinas, equipamentos, acessórios e produtos para marcenaria;
- 4754-7-02** - Comércio varejista de artigos de colchoaria;
- 4755-5-03** - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho;
- 4756-3-00** - Comércio de instrumentos musicais e acessórios;
- 4757-1-00** - Comércio varejista de peças para aparelhos de uso doméstico e pessoal;
- 4759-8-01** - Comércio varejista de cortinas, tapetes, carpetes, artigos de tapeçaria, forrações e persianas;
- 4759-8-99** - Comércio de artigos e utilidades domésticas e armarinhos;
- 4761-0-03** - Comércio de artigos de papelaria;
- 4763-6-01** - Comércio de brinquedos e artigos recreativos;
- 4763-6-02** - Comércio de artigos de caça, pesca e esportivos;
- 4763-6-03** - Comércio varejista de bicicletas, triciclos, peças e acessórios;
- 4763-6-04** - Comércio varejista de artigos de caça, peças e camping;
- 4773-3-00** - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;
- 4789-0-01** - Comércio de suvenires, bijuterias e artesanatos;
- 4789-0-07** - Comércio varejista de equipamentos para escritório;
- 6201-5-01** - Desenvolvimento de sistemas para as atividades voltadas para a definição dos módulos, especificações funcionais internas, tipos de relatórios e testes de avaliação;

EXCLUSIVE COMÉRCIO LTDA
FUNDADA EM 05/07/2022
CNPJ Nº 47.034.949/0001-76 – NIRE 41210852082
ALTERAÇÃO Nº 02 – CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

6202-3-00 - Desenvolvimento de sistemas ou programas de computador customizáveis
6203-1-00 - Desenvolvimento de sistemas de computador não customizáveis;
9512-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação,
9521-5-00 - Instalação, conserto, reparação e manutenção de ar-condicionado.
9529-1/05 - Reparação de artigos do mobiliário.

CLÁUSULA SEGUNDA: O endereço da sede da empresa fica alterado para a **Avenida Mandacaru nº 2123, Sala 05, Jardim Real, Maringá-Pr, CEP 87080-773.**

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social, inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, no valor de R\$.20.000,00 (vinte mil reais), é elevado para **R\$.250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)**, dividido em 250.000 (duzentas e cinquenta mil) quotas de R\$.1,00 (um real) cada uma, cujo aumento de R\$.230.000,00 (duzentos e trinta mil reais) é feito neste ato, com a utilização do saldo da conta **RESERVAS DE CAPITAL.**

CLÁUSULA QUARTA: O capital social no valor de **R\$.250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)**, dividido em 250.000 (duzentas e cinquenta mil) quotas de R\$.1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuído:

SÓCIA ÚNICA	QUOTAS	%	CAPITAL
SUELI DE ASSIS	250.000	100	R\$ 250.000,00

CLÁUSULA QUINTA: A sócia requer o registro e o arquivamento deste instrumento e declara, sob as penas da Lei, que a empresa se enquadra na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA SEXTA: A vista das modificações ajustadas, e de acordo com o art. 2031 da lei 10406/2002, **consolida-se o contrato social**, tornando assim, sem efeito, a partir desta data, as cláusulas do contrato primitivo que, adequado às disposições da lei 10406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

EXCLUSIVE COMÉRCIO LTDA
FUNDADA EM 05/07/2022
CNPJ Nº 47.034.949/0001-76 – NIRE 41210852082
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

SUELI DE ASSIS, brasileira, solteira, empresária, nascida aos 28/05/1959, em Uberlândia-MG, portadora da carteira de identidade **RG nº 10.220.114/SSP-SP**, e **CPF nº 562.661.629-20**, residente e domiciliada em **Maringá-Pr, na Rua Mathias Alonso, 505, Jardim Novo Oásis, CEP 87043-590**, única sócia da empresa do tipo **Sociedade Limitada Unipessoal** sob o nome empresarial de **EXCLUSIVE COMÉRCIO LTDA**, com sede e domicílio em **Maringá-Pr, na Avenida Mandacaru nº 2123, Sala 05, Jardim Real, CEP 87080-773**, inscrita no **CNPJ Nº 47.034.949/0001-76**, com contrato social arquivado na Jucepar sob **NIRE 41210852082**, em 05/07/2022, resolve, da melhor forma de direito **consolidar** o contrato social originário, de acordo com as cláusulas seguintes:

EXCLUSIVE COMÉRCIO LTDA
FUNDADA EM 05/07/2022
CNPJ Nº 47.034.949/0001-76 – NIRE 41210852082
ALTERAÇÃO Nº 02 – CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa adota a denominação de **EXCLUSIVE COMÉRCIO LTDA** e usará a expressão **EXCLUSIVE COMÉRCIO**, como nome fantasia.

CLÁUSULA SEGUNDA: A empresa tem sede e domicílio em **Maringá-Pr**, na **Avenida Mandacaru nº 2123, Sala 05, Jardim Real, CEP 87080-773**.

CLÁUSULA TERCEIRA: A empresa iniciou as atividades na em 05/07/2022 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA: O capital no valor de **R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)**, dividido em 250.000 (duzentas e cinquenta mil) quotas, de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente no País, é assim distribuído:

SÓCIA ÚNICA	QUOTAS	%	CAPITAL
SUELI DE ASSIS	250.000	100,00	R\$ 250.000,00

CLÁUSULA QUINTA: Ficam dispensadas as reuniões de sócios e a lavratura de ata de prestação de contas assim como a publicação e registro da mesma, conforme preceitua o artigo 70 da Lei Complementar nº 123/2006.

CLÁUSULA SEXTA: A empresa tem por objeto social o exercício das seguintes atividades:

- 3101-2-00** - Fabricação e montagem de móveis de madeira para instalações;
- 3329-5-01** - Serviços de acabamento de móveis de qualquer material;
- 4639-7-01** - Comércio atacadista de produtos alimentícios;
- 4642-7-02** - Comércio de roupas, acessórios e uniformes para uso profissional e de segurança do trabalho e comércio de Equipamentos de Proteção Individual (**EPI**);
- 4645-1-03** - Comércio atacadista de produtos odontológicos;
- 4647-8-02** - Comércio de livros, jornais e outras publicações;
- 4713-0/02** - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines;
- 4741-5-00** - Comércio de tintas, tiner e materiais para pintura;
- 4742-3-00** - Comércio varejista especializado de materiais elétricos;
- 4744-0-01** - Comércio de ferragens e ferramentas;
- 4744-0-03** - Comércio varejista de materiais hidráulicos para construção;
- 4751-2-01** - Comércio de equipamentos e suprimentos de informática;
- 4752-1-00** - Comércio de máquinas, equipamentos e materiais de comunicação;
- 4753-9-00** - Comércio de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 4754-7-01** - Comércio de móveis, acessórios para móveis, máquinas, equipamentos, acessórios e produtos para marcenaria;
- 4754-7-02** - Comércio varejista de artigos de colchoaria;
- 4755-5-03** - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho;
- 4756-3-00** - Comércio de instrumentos musicais e acessórios;
- 4757-1-00** - Comércio varejista de peças para aparelhos de uso doméstico e pessoal;
- 4759-8-01** - Comércio varejista de cortinas, tapetes, carpetes, artigos de tapeçaria, forrações e persianas;
- 4759-8-99** - Comércio de artigos e utilidades domésticas e armarinhos;
- 4761-0-03** - Comércio de artigos de papelaria;

EXCLUSIVE COMÉRCIO LTDA
FUNDADA EM 05/07/2022
CNPJ Nº 47.034.949/0001-76 – NIRE 41210852082
ALTERAÇÃO Nº 02 – CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

- 4763-6-01** - Comércio de brinquedos e artigos recreativos;
- 4763-6-02** - Comércio de artigos de caça, pesca e esportivos;
- 4763-6-03** - Comércio varejista de bicicletas, triciclos, peças e acessórios;
- 4763-6-04** - Comércio varejista de artigos de caça, peças e camping;
- 4773-3-00** - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;
- 4789-0-01** - Comércio de suvenires, bijuterias e artesanatos;
- 4789-0-07** - Comércio varejista de equipamentos para escritório;
- 6201-5-01** - Desenvolvimento de sistemas para as atividades voltadas para a definição dos módulos, especificações funcionais internas, tipos de relatórios e testes de avaliação;
- 6202-3-00** - Desenvolvimento de sistemas ou programas de computador customizáveis;
- 6203-1-00** - Desenvolvimento de sistemas de computador não customizáveis;
- 9512-6-00** - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação,
- 9521-5-00** - Instalação, conserto, reparação e manutenção de ar-condicionado.
- 9529-1/05** - Reparação de artigos do mobiliário.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da empresa é exercida **individualmente**, por prazo indeterminado, pela sócia **SUELI DE ASSIS**, dispensada de prestar caução, razão pela qual compete-lhe a direção dos negócios sociais e a prática dos atos necessários ao funcionamento normal e regular das atividades econômicas da empresa, podendo receber, dar quitação, pagar contas em geral, contrair obrigações, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, representar a empresa, de qualquer forma, perante órgãos da administração pública Federal, Estadual e Municipal, adquirir, vender, gravar ou onerar imóveis ou quotas representativas do capital social, constituir penhor de qualquer natureza, inclusive caução de títulos e de direitos creditórios, prestar garantias fidejussórias às sociedades subsidiárias, controladas ou coligadas, ou de cujo capital participe ou venha a participar, por si ou através das referidas sociedades, representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, constituir Procuradores por instrumento público ou particular de mandato, mediante especificação naquele documento, dos atos ou operações que poderão praticar, bem como do prazo de duração do mandato que sendo para representação em juízo, poderá ser por prazo indeterminado, e tudo que se fizer necessário para o fiel cumprimento do mandato.

CLÁUSULA OITAVA: A administradora fixará uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA NONA: O exercício social será coincidente com o ano-calendário, terminando em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do balanço patrimonial e efetuada a apuração de resultados.

CLÁUSULA DÉCIMA: Os lucros, a critério da sócia, poderão ser distribuídos mês a mês, total ou parcialmente, ou poderão ficar em reservas na sociedade para futura destinação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sócia será obrigada à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título, ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Em caso de falecimento da sócia, a empresa continuará com suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores do "de cujus" ou do incapaz.

EXCLUSIVE COMÉRCIO LTDA
FUNDADA EM 05/07/2022
CNPJ Nº 47.034.949/0001-76 – NIRE 41210852082
ALTERAÇÃO Nº 02 – CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Parágrafo Único: Não sendo possível, ou inexistindo interesse destes, a empresa poderá ser dissolvida.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A sócia requer o registro e o arquivamento deste instrumento e declara, sob as penas da Lei, que a empresa se enquadra na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente instrumento.

O presente instrumento foi lavrado em 01 (uma) via, lido, conferido, compreendido, elaborado de conformidade e nos termos, condições e intenção propostas pela sócia ora presente, a qual se obriga fielmente, por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Maringá, 04 de outubro de 2023.

Assinado eletronicamente por:
SUELI DE ASSIS
Sócia Administradora



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa EXCLUSIVE COMERCIO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
56266162920	SUELI DE ASSIS



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/10/2023 08:31 SOB Nº 20236961659.
PROTOCOLO: 236961659 DE 04/10/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12314664550. CNPJ DA SEDE: 47034949000176.
NIRE: 41210852082. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 04/10/2023.
EXCLUSIVE COMERCIO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 47.034.949/0001-76 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/07/2022
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL EXCLUSIVE COMERCIO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) EXCLUSIVE COMERCIO	PORTE EPP
--	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material (Dispensada *) 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (Dispensada *) 46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações (Dispensada *) 47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines (Dispensada *) 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura (Dispensada *) 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico (Dispensada *) 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas (Dispensada *) 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos (Dispensada *) 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *) 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (Dispensada *) 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *) 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis (Dispensada *) 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria (Dispensada *) 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho (Dispensada *) 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios (Dispensada *) 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação (Dispensada *) 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas (Dispensada *) 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Dispensada *) 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV MANDACARU	NÚMERO 2123	COMPLEMENTO SALA 05
----------------------------	----------------	------------------------

CEP 87.080-773	BAIRRO/DISTRITO GLEBA RIBEIRAO MARINGA	MUNICÍPIO MARINGA	UF PR
-------------------	---	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO EXCLUSIVECOMERCIO22@GMAIL.COM	TELEFONE (44) 9972-7337
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/07/2022
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 29/04/2024 às 13:57:50 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 47.034.949/0001-76 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/07/2022
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL EXCLUSIVE COMERCIO LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (Dispensada *) 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos (Dispensada *) 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios (Dispensada *) 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping (Dispensada *) 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos (Dispensada *) 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório (Dispensada *) 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação (Dispensada *) 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico (Dispensada *) 95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV MANDACARU	NÚMERO 2123	COMPLEMENTO SALA 05
----------------------------	----------------	------------------------

CEP 87.080-773	BAIRRO/DISTRITO GLEBA RIBEIRAO MARINGA	MUNICÍPIO MARINGA	UF PR
-------------------	---	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO EXCLUSIVECOMERCIO22@GMAIL.COM	TELEFONE (44) 9972-7337
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/07/2022
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 29/04/2024 às 13:57:50 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **EXCLUSIVE COMERCIO LTDA**
CNPJ: **47.034.949/0001-76**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:47:47 do dia 23/01/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/07/2024.

Código de controle da certidão: **BA8E.D486.51C6.10C9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90954018-61	47.034.949/0001-76	07/2022

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **EXCLUSIVE COMERCIO LTDA**
Título do Estabelecimento **EXCLUSIVE COMERCIO**
Endereço do Estabelecimento **AV MANDACARU, 2123, SL 05 - GLEBA RIBEIRAO MARINGA - CEP 87080-773**
FONE: (44) 99972-7337
Município de Instalação **MARINGA - PR, DESDE 07/2022**
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 07/2022**
Natureza Jurídica **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **3101-2/00 - FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA**
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento
4639-7/01 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL
4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO
4647-8/02 - COMERCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICACOES
4713-0/02 - LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES
4741-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO
4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4744-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS
4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
4752-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 47.034.949/0001-76
Razão Social: EXCLUSIVE COMERCIO LTDA
Endereço: RUA MATHIAS ALONSO 505 / JARDIM NOVO OASIS / MARINGA / PR / 87043-590

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/06/2024 a 01/07/2024

Certificação Número: 2024060203225836709660

Informação obtida em 11/06/2024 14:46:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EXCLUSIVE COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 47.034.949/0001-76
Certidão n°: 11389440/2024
Expedição: 19/02/2024, às 16:50:39
Validade: 17/08/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EXCLUSIVE COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **47.034.949/0001-76**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

- 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
- 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
- 4754-7/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA
- 4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
- 4756-3/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS
- 4757-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICAC
- 4759-8/01 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS
- 4759-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
- 4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
- 4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
- 4763-6/03 - COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PECAS E ACESSORIOS
- 4763-6/04 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING
- 4789-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS
- 4789-0/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	562.661.629-20	SUELI DE ASSIS	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 03/07/2024.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90954018-61

Emitido Eletronicamente via Internet
03/06/2024 8:46:09



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Código de Autenticidade: F3601FF8236FD7F67C89B9D3C36E94FF

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ**Estado do Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Cadastro: 258079

CNPJ/CPF: 47.034.949/0001-76

Solicitação Alvará Online: 14210/2022 07/07/2022, Concede

INSCRIÇÃO DE CADASTRO MOBILIÁRIO**EXCLUSIVE COMERCIO LTDA****LOCALIZAÇÃO**

RUA MATHIAS ALONSO, 505

JARDIM PINHEIROS III

Área Construída Utilizada: 298,10 m²Área Total Utilizada: 298,10 m²Área de Pátio: 0,00 m²Área de Processamento: 0,00 m²

Zona / Quadra / Data

37 388 018

Cadastro Imobiliário

37734910

ATIVIDADE

CÓDIGO DESCRIÇÃO

4751201 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

4639701 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL

4642702 COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO

4647802 COMÉRCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICAÇÕES

4713002 LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES

4741500 COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA

4742300 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO

4744001 COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS

4744003 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS

4752100 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO

4753900 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO

4754701 COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS

4754702 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA

4755503 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO

4756300 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS

4757100 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO

4759801 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS

4759899 COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

4761003 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

4763601 COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS

4763602 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS

4763603 "COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS"

4763604 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING

4773300 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS

4789001 COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS

4789007 COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO

6201501 DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA

6202300 DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS

6203100 DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO-CUSTOMIZÁVEIS

7120100 TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS

9512600 REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO

9521500 REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO

Código de Autenticidade: F3601FF8236FD7F67C89B9D3C36E94FF

OBSERVAÇÕES

EM CASO DE ATIVIDADE EM CONDOMÍNIO RESIDENCIAL, ESTA INSCRIÇÃO FICA CONDICIONADA A SOMENTE ESCRITÓRIO CONCOMITANTE À RESIDÊNCIA. TAMBÉM DEVERÁ OBSERVAR CONTIDO À LEI COMPLEMENTAR 981/2013. INSCRIÇÃO EMITIDA EM CONFORMIDADE COM O DECRETO MUNICIPAL 1552/2021 E A LEI COMPLEMENTAR 1290/2021 - DIREITOS DE LIBERDADE ECONÔMICA E INFORMAÇÕES PRESTADAS PELO CONTRIBUINTE. ESTA INSCRIÇÃO NÃO EXIME DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES CONTIDAS EM LEGISLAÇÕES ESPECÍFICAS DO MUNICÍPIO.

ATIVIDADES SOMENTE ESCRITÓRIO CONCOMITANTE RESIDÊNCIA: COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICAÇÕES; LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES; COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; "COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS"; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; - ATIVIDADES CONCOMITANTE RESIDÊNCIA: DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA; DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS; DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO-CUSTOMIZÁVEIS; O comércio eletrônico (e-commerce) deverá atender os incisos I à IV do § 2º do Artigo 7º da LC 888/2011

Expedido em 12/07/2022

Código validador nº 29388040D

Prezado contribuinte!

1. Juntamente com a "Inscrição de Cadastro Mobiliário" está sendo entregue o *código validador* acima descrito. Guarde-o com segurança.
2. O código será requisitado para validação do usuário no primeiro acesso aos sistemas informatizados da Prefeitura, após a solicitação de *senha web*.
3. A *senha web* deverá ser solicitada no endereço eletrônico <https://isse.maringa.pr.gov.br>.
4. Não é necessário a solicitação de *senha web* para empresas que utilizam o *Certificado Digital e-CNPJ*. Neste caso, basta acessar diretamente o sistema pretendido.

Dúvidas, entre em contato através do e-mail: isseletronico@maringa.pr.gov.br.
Procedimento válido a partir de 12/12/2016.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

67

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 033432305-07

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **47.034.949/0001-76**
Nome: **EXCLUSIVE COMERCIO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 30/08/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

68

Certidão Negativa de Débitos Nº 111154/2024

Certificamos, conforme requerido por **EXCLUSIVE COMERCIO LTDA**, CPF/CNPJ nº **47.034.949/0001-76**, para fins **DE LICITAÇÃO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuições, receitas não tributárias, inscritos em dívida ativa ou não dos Cadastros Mobiliários e Imobiliários) até a presente data em nome de **EXCLUSIVE COMERCIO LTDA**, CPF/CNPJ nº **47.034.949/0001-76**, situado(a) na cidade de Maringá.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal em cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

Emitida em: **29/04/2024**

Válida até: **28/07/2024**

Certidão emitida com base nas normas:

CTN - Código Tributário Nacional

CTM - Código Tributário Municipal

Decreto Municipal nº 1500/2017

Código de Autenticação: **014CAF25E05E1A8799D669E662B0A35**

Para verificar a autenticidade, consulte o site: <http://venus.maringa.pr.gov.br:8090/portal-contribuinte>



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇANDU
ESTADO DO PARANÁ
Rua Sete de Setembro, nº 499 - Centro
www.paçandu.pr.gov.br
(44) 3244-0400
CNPJ: 76.282.664/0001-52

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Paçandu CNPJ: 76.282.664/0001-52, através do (a) **Secretaria de Administração**, atesta, para todos os fins de direito, que a empresa EXCLUSIVE COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 47.034.949/0001-76 com sede na Rua Mathias Alonso, 505 Jardim Novo Oásis, na Cidade de Maringá-Pr., forneceu, através do Contrato Administrativo nº 052/2023 21 de agosto de 2023, proveniente do Pregão Presencial nº 052/2023:

- Empenho nº 002557 de 30/08/2023 para 01 (um) ARMARIO DE COZINHA 06 PORTAS, 02 GAVETAS SELECT; 01 (um) ARMÁRIO ALTO 2 PORTAS PARA ESCRITÓRIO EM MDF; 01 (um) APARADOR COM NICHÔ PARA FRIGOBAR EM MDF.

Ratificamos que a referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante ao fornecimento dos produtos licitados, nada tendo que a desabone, atendendo integralmente as especificações contratadas quanto ao prazo de entrega, requisitos tecnos qualitativos e quantitativos exigidos por esta contratante.

Paçandu - PR, 04 de outubro de 2023



JOHN EVERTON DE LIMA BASTOS
Secretaria de Administração - Pref. Munic. de Paçandu

CPF: 006.979.979-28

RG: 8.136.144-4 SSP/Pr



SELO DE FISCALIZAÇÃO Nº
SFTN1.RGCMb.3w/64-4C2em.F906q
Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:
JOHN EVERTON DE LIMA BASTOS.....

Paçandu, Pr. 20 de outubro de 2023

Em testemunho da verdade.

Cássio Gabriel Lopes Luppi
Escrevente

Consulte esse selo em: <https://selo.fundapen.com.br/consulta>



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: EXCLUSIVE COMERCIO LTDA			Protocolo: PRC2421084426		
NIRE : 41210852082					
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41210852082	CNPJ 47.034.949/0001-76	Data de Ato Constitutivo 05/07/2022	Início de Atividade 05/07/2022		
Endereço Completo Avenida MANDACARU, Nº 2123, SALA 05, GLEBA RIBEIRAO MARINGA - Maringá/PR - CEP 87080-773					
Objeto Social 3101-2-00 - FABRICACAO E MONTAGEM DE MOVEIS DE MADEIRA PARA INSTALACOES 3329-5-01 - SERVICOS DE ACABAMENTO DE MOVEIS DE QUALQUER MATERIAL 4639-7-01 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS 4642-7-02 - COMERCIO DE ROUPAS, ACESSORIOS E UNIFORMES PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL (EPI) 4647-8-02 - COMERCIO DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICACOES 4713-0/02 - LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES 4741-5-00 - COMERCIO DE TINTAS, TINER E MATERIAIS PARA PINTURA 4742-3-00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS ELETRICOS 4744-0-01 - COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 4744-0-03 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS PARA CONSTRUCAO 4751-2-01 - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 4752-1-00 - COMERCIO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE COMUNICACAO 4753-9-00 - COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 4754-7-01 - COMERCIO DE MOVEIS, ACESSORIOS PARA MOVEIS, MAQUINAS, EQUIPAMENTOS, ACESSORIOS E PRODUTOS PARA MARCENARIA 4754-7-02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA 4755-5-03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO 4756-3-00 - COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS 4757-1-00 - COMERCIO VAREJISTA DE PECAS PARA APARELHOS DE USO DOMESTICO E PESSOAL 4759-8-01 - COMERCIO VAREJISTA DE CORTINAS, TAPETES, CARPETES, ARTIGOS DE TAPECARIA, FORRACOES E PERSIANAS 4759-8-99 - COMERCIO DE ARTIGOS E UTILIDADES DOMESTICAS E ARMARINHOS 4761-0-03 - COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA 4763-6-01 - COMERCIO DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS 4763-6-02 - COMERCIO DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E ESPORTIVOS 4763-6-03 - COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS, PECAS E ACESSORIOS 4763-6-04 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PECAS E CAMPING 4789-0-01 - COMERCIO DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS 4789-0-07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO 9512-6-00 - REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO, 9521-5-00 - INSTALACAO, CONSERTO, REPARACAO E MANUTENCAO DE AR-CONDICIONADO. 9529-1/05 - REPARACAO DE ARTIGOS DO MOBILIARIO.					
Capital Social R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)			Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome SUELI DE ASSIS	CPF/CNPJ 562.661.629-20	Participação no capital R\$ 250.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome SUELI DE ASSIS		CPF 562.661.629-20	Término do mandato Indeterminado		
Último Arquivamento					Situação ATIVA
Data 24/04/2024	Número 20242868797	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			Status xxxxx

Esta certidão foi emitida automaticamente em 28/05/2024, às 16:46:54 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código QDASZGUS.
LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral

 ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA CNPJ: 75.731.018/0001-62 Telefone: (44) 3254-8101 Endereço: Praça José Bento dos Santos, 02 - Centro CEP: 87630-000 - Atalaia	Dispensa de licitação 20/2024
	Número Processo: 52/2024 Data do Processo: 19/06/2024

OBJETO DO PROCESSO

A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETIVO A AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS PARA ESCRITÓRIO SOB MEDIDA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO A SEREM MONTADOS NO SETOR DE NOTA DO PRODUTOR RURAL, INCLUINDO BALCÃO DE ATENDIMENTO, ARMÁRIO MISTO, MESA EM L, MESA PARA COMPUTADOR E IMPRESSORA, MESA DE RECEPÇÃO EM L, CONFORME DETALHES E MEDIDAS FORNECIDAS NO PROCESSO.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS N°

Reuniram-se no dia , as os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria/Decreto N° 052024/2024, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório N° 52/2024 na modalidade de Dispensa de licitação. Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

PARECER DA COMISSÃO

Participante: **EXCLUSIVE COMERCIO LTDA**

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	BALCÃO DE ATENDIMENTO MEDIDAS 2.70X1.10X0.55, COM GAVETAS PARA ARQUIVO DE PASTAS SUSPENSAS, PORTAS E PRATELEIRAS , NA COR CINZA CRISTAL TX NA PARTE EXTERNA E BRANCO TX NA PARTE INTERNA, PUXADOR GOLF DE ALUMINIO, CORREDIÇAS TELESCOPICAS COM RODAPÉ DE FERRO - BALCÃO DE ATENDIMENTO MEDIDAS 2.70X1.10X0.55, COM GAVETAS PARA ARQUIVO DE PASTAS SUSPENSAS, PORTAS E PRATELEIRAS , NA COR CINZA CRISTAL TX NA PARTE EXTERNA E BRANCO TX NA PARTE INTERNA, PUXADOR GOLF DE ALUMINIO, CORREDIÇAS TELESCOPICAS COM RODAPÉ DE FERRO	1,000	UND		5.150,0000	5.150,00
2	ARMÁRIO MISTO PARA PASTAS DE A/Z E ARQUIVO MORTO. MEDIDAS 1.80X2.50X0.50 NA COR CINZA CRISTAL EXTERNO E BRANCO INTERNO PUXADORES GOLF DE ALUMINIO COM RODAPÉ DE FERRO - ARMÁRIO MISTO PARA PASTAS DE A/Z E ARQUIVO MORTO. MEDIDAS 1.80X2.50X0.50 NA COR CINZA CRISTAL EXTERNO E BRANCO INTERNO PUXADORES GOLF DE ALUMINIO COM RODAPÉ DE FERRO	1,000	UND		4.400,0000	4.400,00
3	MESA PARA COMPUTADOR E IMPRESSORA, NA COR CINZA CRISTAL, MEDIDAS 1.20X0.76X0.60, COM DUAS GAVETAS, PUXADORES GOLF DE ALUMINIO E CORREDIÇAS TELESCOPICAS - MESA PARA COMPUTADOR E IMPRESSORA, NA COR CINZA CRISTAL, MEDIDAS 1.20X0.76X0.60, COM DUAS GAVETAS, PUXADORES GOLF DE ALUMINIO E CORREDIÇAS TELESCOPICAS	1,000	UND		700,0000	700,00
4	MESA RECEPÇÃO EM L PARA ATENDIMENTO, MEDIDAS 1.80X1.50X0.76X0.60, NA COR CINZA CRISTAL TX , PAINÉL FROLTAL ATÉ O CHÃO DETALHAMENTO EM MDF AMEDEIRADO , SUPORTE PARA CPU COM RODÍZIO DE SILICONE - MESA RECEPÇÃO EM L PARA ATENDIMENTO,	1,000	UND		2.550,0000	2.550,00

	MEDIDAS 1.80X1.50X0.76X0.60, NA COR CINZA CRISTAL TX , PAINÉL FROTTAL ATÉ O CHÃO DETALHAMENTO EM MDF AMADEIRADO , SUPORTE PARA CPU COM RODÍZIO DE SILICONE			
5	MESA L MEDIDAS, 1.80X1.20X0.60X0.76 NA COR CINZA CRISTAL, 3 GAVETAS SENDO UMA COM CHAVE , PAINÉL FRONTAL ATÉ O CHÃO COM RIPADO AMADEIRADO .PUXADOR GOLF DE ALUMINIO CORREDIÇAS TELESCÓPICAS - MESA L MEDIDAS, 1.80X1.20X0.60X0.76 NA COR CINZA CRISTAL, 3 GAVETAS SENDO UMA COM CHAVE , PAINÉL FRONTAL ATÉ O CHÃO COM RIPADO AMADEIRADO .PUXADOR GOLF DE ALUMINIO CORREDIÇAS TELESCÓPICAS	2,000	UND	1.850,0000 3.700,00

Total do Participante: 16.500,00

Total Geral: 16.500,00

DESPACHO

Trata-se sobre análise de adjudicação e homologação da realização do procedimento de **Dispensa de Licitação Eletrônica n. 20/2024**, correspondente à escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de móveis planejados para escritório sob medida para a Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento a serem montados no setor de nota do produtor rural, incluindo balcão de atendimento, armário misto, mesa em I, mesa para computador e impressora, mesa de recepção em L, conforme detalhes e medidas fornecidas no processo.

Acolho o recebimento das propostas de preços e documentos digitais de habilitação das empresas abaixo relacionadas pelo e-mail desta secretaria e informo aos interessados as seguintes informações abaixo:

- I – EMPRESA: **EXCLUSIVE COMÉRCIO LTDA**, CNPJ: 47.034.949/0001-76
- a) PROPOSTA ACEITA
 - b) DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO ACEITO E CLASSIFICADO

CLASSIFICAÇÃO:

1º lugar a empresa **EXCLUSIVE COMÉRCIO LTDA**, CNPJ: 47.034.949/0001-76, valor global R\$ 16.500,00.

Atalaia/PR, em 25 de junho de 2024.



MARCO AURELIO PEREIRA
Pregoeiro
Portaria nº 008/2024

CNPJ: 75.731.018/0001-62

www.atalaia.pr.gov.br

Paço Municipal Prefeito Antônio Carlos Gílio – Praça José Bento dos Santos, Nº 02 – Centro.
CEP: 87.630-000 – Fone: (44) 3254-8101 – e-mail: administracao@atalaia.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA
ESTADO DO PARANÁ
Praça José Bento dos Santos , 02 - (44) 3245-8101

74

CNPJ 75.731.018/0001-62
<http://www.atalaia.pr.gov.br>

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 52 / 2024- PMA
DISPENSA LICITACAO Nº: 20 / 2024 - PMA

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA LICITACAO

Declaro como dispensável a licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei Federal nº14133/2021, referente a proposta vencedora para aquisição de móveis planejados para escritório sob medida para a Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento a serem montados no setor de nota do produtor rural, incluindo balcão de atendimento, armário misto, mesa em I, mesa para computador e impressora, mesa de recepção em L, conforme detalhes e medidas fornecidas no processo, pertencentes ao Município de Atalaia, tudo em conformidade com os documentos que instruem o Processo de **Dispensa de Licitação nº 20/2024 - PMA.**

A empresa:

EXCLUSIVE COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 47.034.949/0001-76, valor global R\$ 16.500,00

Face ao disposto no artigo nº 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Atalaia, 25 de junho de 2024

**Secretário do Departamento
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA
ESTADO DO PARANÁ
Praça José Bento dos Santos , 02 - (44) 3245-8101

75

CNPJ 75.731.018/0001-62
<http://www.atalaia.pr.gov.br>

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 52 / 2024- PMA
DISPENSA LICITACAO Nº: 20 / 2024 - PMA

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA LICITACAO

Ratifico o ato da SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, tudo de conformidade com os documentos que instituem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instituído.

Publique-se.

Face ao disposto no artigo nº 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

A empresa:

EXCLUSIVE COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 47.034.949/0001-76, valor global R\$ 16.500,00

Atalaia, 25 de junho 2024

CARLOS EDUARDO ARMELIN MARIANI
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA
ESTADO DO PARANÁ
Praça José Bento dos Santos , 02 - (44) 3245-8101

76

CNPJ 75.731.018/0001-62
<http://www.atalaia.pr.gov.br>

PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA COMPRAS E/OU SERVIÇOS

DISPENSA Nº: 20/2024

Base Legal: art. 75, *caput*, II da Lei Federal nº 14.133, de 2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Atalaia

Contratado: EXCLUSIVE COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 47.034.949/0001-76, valor global R\$ 16.500,00, valor global R\$ 16.500,00.

Objeto: Contratação de empresa, para aquisição de móveis planejados para escritório sob medida para a Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento a serem montados no setor de nota do produtor rural, incluindo balcão de atendimento, armário misto, mesa em I, mesa para computador e impressora, mesa de recepção em L, conforme detalhes e medidas fornecidas no processo.

Data: 25 de junho 2024

Vigência: 90 (noventa) dias.

Nº	Quantidade	Unid.	Especificação	Val. Unitário	Preço Total
1	1,000	UND	BALCÃO DE ATENDIMENTO MEDIDAS 2.70X1.10X0.55, COM GAVETAS PARA ARQUIVO DE PASTAS SUSPENSAS, PORTAS E PRATELEIRAS, NA COR CINZA CRISTAL TX NA PARTE EXTERNA E BRANCO TX NA PARTE INTERNA, PUXADOR GOLF DE ALUMINIO, CORREDIÇAS TELESCÓPICAS COM RODAPÉ DE FERRO	5.150,0000	5.150,00
2	1,000	UND	ARMÁRIO MISTO PARA PASTAS DE A/Z E ARQUIVO MORTO. MEDIDAS 1.80X2.50X0.50 NA COR CINZA CRISTAL EXTERNO E BRANCO INTERNO PUXADORES GOLF DE ALUMINIO COM RODAPÉ DE FERRO	4.400,0000	4.400,00
3	1,000	UND	MESA PARA COMPUTADOR E IMPRESSORA, NA COR CINZA CRISTAL, MEDIDAS 1.20X0.76X0.60, COM DUAS GAVETAS, PUXADORES GOLF DE ALUMINIO E CORREDIÇAS TELESCÓPICAS	700,0000	700,00
4	1,000	UND	MESA REÇEPÇÃO EM L PARA ATENDIMENTO, MEDIDAS 1.80X1.50X0.76X0.60, NA COR CINZA CRISTAL TX, PAINÉL FRONTAL ATÉ O CHÃO DETALHAMENTO EM MDF AMADEIRADO, SUPORTE PARA CPU COM RODÍZIO DE SILICONE	2.550,0000	2.550,00
5	2,000	UND	MESA L MEDIDAS, 1.80X1.20X0.60X0.76 NA COR CINZA CRISTAL, 3 GAVETAS SENDO UMA COM CHAVE, PAINÉL FRONTAL ATÉ O CHÃO COM RIPADO AMADEIRADO, PUXADOR GOLF DE ALUMINIO CORREDIÇAS TELESCÓPICAS	1.850,0000	3.700,00
(Valores expressos em Reais R\$)				Total Geral:	16.500,00

Dotação Orçamentária: 05.01.2016 - 4.4.90.52.00.00.00 - Equipamento e Material Permanente.



DIÁRIO OFICIAL

77

PREFEITURA DE ATALAIA-PR

Código 147520241610

TERÇA, 25 DE JUNHO DE 2024

ANO VI

EDIÇÃO N° 1475

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ATALAIA
Lei Municipal N° 1234/2017

PREFEITO MUNICIPAL
Carlos Eduardo Armelin Mariani

- Diário Oficial Assinado Eletronicamente.
- Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.
- Imprensa oficial instituída por Lei Municipal N° 1234 de 2017

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço

<https://diario.atalaia.pr.gov.br/diariooficial>
por meio do código de verificação ou QR Code.

SUMÁRIO

► PREFEITURA MUNICIPAL	2
Decreto N° 0139-2024	2
Portaria N° 0124 2024	3
Ratificação e Extrato de Dispensa de Licitação N° 020-2024	4
Convocação Paulo Emerson Vidigal	5
► LICITAÇÕES E CONTRATOS	6
Decreto N° 135-2024	6
Extrato de Contrato N° 038-2024	11
Extrato de Contrato N° 039-2024	12
Extrato de Contrato N° 040-2024	13
Extrato de Contrato N° 041-2024	14
Extrato de Contrato N° 042-2024	15
Extrato de Contrato N° 043-2024	16
Extrato de Contrato N.º 044-2024	17

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1

ASSINATURA ELETRÔNICA
QUALIFICADA



Conforme
MP 2.200-2/01
e Lei 14.063/20



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

147520241610

2380472400295455080

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052 / 2024- PMA DISPENSA LICITAÇÃO Nº: 020 / 2024 - PMA

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA LICITAÇÃO

Ratifico o ato da SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO

AMBIENTE, tudo de conformidade com os documentos que instituem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instituído.

Publique-se.

Face ao disposto no artigo Nº 75, inciso II da Lei Federal Nº 14.133/2021, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

A empresa:

EXCLUSIVE COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 47.034.949/0001-76, valor global R\$ 16.500,00

Atalaia, 25 de junho 2024

CARLOS EDUARDO ARMELIN MARIANI

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA COMPRAS E/OU SERVIÇOS DISPENSA Nº: 0020/2024

BASE LEGAL: art. 75, caput, II da Lei Federal nº 14.133, de 2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Atalaia

CONTRATADO: EXCLUSIVE COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 47.034.949/0001-76, valor global

R\$ 16.500,00, valor global R\$ 16.500,00.

OBJETO: Contratação de empresa, para aquisição de móveis planejados para escritório sob medida para a Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento a serem montados no setor de nota do produtor rural, incluindo balcão de atendimento, armário misto, mesa em L, mesa para computador e impressora, mesa de recepção em L, conforme detalhes e medidas fornecidas no processo.

Data: 25 de junho 2024

Vigência: 90 (noventa) dias.

Nº	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	1,000	UND	Balcão de atendimento medidas 2.70x1.10x0.55, com gavetas para arquivo de pastas suspensas, portas e prateleiras, na cor cinza cristal TX na parte externa e branco TX na parte interna, puxador Golf de alumínio, corrediças telescópicas com rodapé de ferro.	5.150,0000	5.150,00
2	1,000	UND	Armário misto para pastas de a/z e arquivo morto. medidas 1.80X2.50X0.50 na cor cinza cristal externo e branco interno puxadores Golf de alumínio com rodapé de ferro.	4.400,0000	4.400,00
3	1,000	UND	Mesa para computador e impressora, na cor cinza cristal, medidas 1.20X0.76X0.60, com duas gavetas, puxadores Golf de alumínio e corrediças telescópicas.	700,0000	700,00
4	1,000	UND	Mesa recepção em L para atendimento, medidas 1.80x1.50x0.76x0.60, na cor cinza cristal TX, painel frontal até o chão detalhamento em MDF amadeirado, suporte para CPU com rodízio de silicone.	2.550,0000	2.550,00
5	2,000	UND	Mesa I medidas, 1.80x1.20x0.60x0.76 na cor cinza cristal, 3 gavetas sendo uma com chave, painel frontal até o chão com ripado amadeirado. puxador Golf de alumínio corrediças telescópicas.	1.850,0000	3.700,00
(Valores expressos em Reais R\$)				Total Geral:	16.500,00

Dotação Orçamentária: 05.01.2016 - 4.4.90.52.00.00.00 - Equipamento e Material Permanente.

23804724028545080



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

Praça José Bento dos Santos, 02 - Centro - Atalaia
CEP: 87630-000 CNPJ: 75.731.018/0001-62 Telefone: (44) 3254-8101
E-mail: contabilidade_atalaia@hotmail.com Site: http://www.atalaia.pr.gov.br

Página: 1 / 279

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nr.: 20/2024

Processo Adm.: 52/2024

Data do Processo: 19/06/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 75, II e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 52/2024
b) **Nr. Licitação:** 20/2024 - DL
c) **Modalidade:** Dispensa de licitação
d) **Data de Homologação:** 26/06/2024
e) **Objeto da Licitação:** *A presente licitação tem por objetivo a aquisição de móveis planejados para escritório sob medida para a Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento a serem montados no setor de nota do produtor rural, incluindo balcão de atendimento, armário misto, mesa em L, mesa para computador e impressora, mesa de recepção em L, conforme detalhes e medidas fornecidas no processo.*

Participante: EXCLUSIVE COMERCIO LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	BALCÃO DE ATENDIMENTO MEDIDAS 2.70X1.10X0.55, COM GAVETAS PARA ARQUIVO DE PASTAS SUSPENSAS, PORTAS E PRATELEIRAS , NA COR CINZA CRISTAL TX NA PARTE EXTERNA E BRANCO TX NA PARTE INTERNA, PUXADOR GOLF DE ALUMINIO, CORREDIÇAS TELESCOPICAS COM RODAPÉ DE FERRO - BALCÃO DE ATENDIMENTO MEDIDAS 2.70X1.10X0.55, COM GAVETAS PARA ARQUIVO DE PASTAS SUSPENSAS, PORTAS E PRATELEIRAS , NA COR CINZA CRISTAL TX NA PARTE EXTERNA E BRANCO TX NA PARTE INTERNA, PUXADOR GOLF DE ALUMINIO, CORREDIÇAS TELESCOPICAS COM RODAPÉ DE FERRO Marca:	1,000	UND	5.150,00	5.150,00
2	ARMÁRIO MISTO PARA PASTAS DE A/Z E ARQUIVO MORTO. MEDIDAS 1.80X2.50X0.50 NA COR CINZA CRISTAL EXTERNO E BRANCO INTERNO PUXADORES GOLF DE ALUMINIO COM RODAPÉ DE FERRO - ARMÁRIO MISTO PARA PASTAS DE A/Z E ARQUIVO MORTO. MEDIDAS 1.80X2.50X0.50 NA COR CINZA CRISTAL EXTERNO E BRANCO INTERNO PUXADORES GOLF DE ALUMINIO COM RODAPÉ DE FERRO Marca:	1,000	UND	4.400,00	4.400,00
3	MESA PARA COMPUTADOR E IMPRESSORA, NA COR CINZA CRISTAL, MEDIDAS 1.20X0.76X0.60, COM DUAS GAVETAS, PUXADORES GOLF DE ALUMINIO E CORREDIÇAS TELESCOPICAS - MESA PARA COMPUTADOR E IMPRESSORA, NA COR CINZA CRISTAL, MEDIDAS 1.20X0.76X0.60, COM DUAS GAVETAS, PUXADORES GOLF DE ALUMINIO E CORREDIÇAS TELESCOPICAS Marca:	1,000	UND	700,00	700,00
4	MESA REÇEPÇÃO EM L PARA ATENDIMENTO, MEDIDAS 1.80X1.50X0.76X0.60, NA COR CINZA CRISTAL TX , PAINÉL FROLTAL ATÉ O CHÃO DETALHAMENTO EM MDF AMEDEIRADO , SUPORTE PARA CPU COM RODÍZIO DE SILICONE - MESA REÇEPÇÃO EM L PARA ATENDIMENTO, MEDIDAS 1.80X1.50X0.76X0.60, NA COR CINZA CRISTAL TX , PAINÉL FROLTAL ATÉ O CHÃO DETALHAMENTO EM MDF AMEDEIRADO , SUPORTE PARA CPU COM	1,000	UND	2.550,00	2.550,00

SILICONE

Marca:

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
5	MESA L MEDIDAS, 1.80X1.20X0.60X0.76 NA COR CINZA CRISTAL, 3 GAVETAS SENDO UMA COM CHAVE , PAINÉL FRONTAL ATÉ O CHÃO COM RIPADO AMADEIRADO .PUXADOR GOLF DE ALUMINIO CORREDIÇAS TELESCOPICAS - MESA L MEDIDAS, 1.80X1.20X0.60X0.76 NA COR CINZA CRISTAL, 3 GAVETAS SENDO UMA COM CHAVE , PAINÉL FRONTAL ATÉ O CHÃO COM RIPADO AMADEIRADO .PUXADOR GOLF DE ALUMINIO CORREDIÇAS Marca:	2,000	UND	1.850,00	3.700,00

Total do Participante: 16.500,00

Total Geral: 16.500,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
MANUTENÇÃO DO GABINETE DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	05.001.20.606.0003.2025.4.4.90.52.00	R\$ 16.500,00

Atalaia, 26/06/2024

.....
CARLOS EDUARDO A. MARIANI
PREFEITO MUNICIPAL

.....
Assinatura do Responsável



DIÁRIO OFICIAL

81

PREFEITURA DE ATALAIA-PR

Código 147620241611

QUARTA, 26 DE JUNHO DE 2024

ANO VI

EDIÇÃO N° 1476

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ATALAIA
Lei Municipal N° 1234/2017

PREFEITO MUNICIPAL
Carlos Eduardo Armelin Mariani

- Diário Oficial Assinado Eletronicamente.
- Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.
- Imprensa oficial instituída por Lei Municipal N° 1234 de 2017

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço

<https://diario.atalaia.pr.gov.br/diariooficial>
por meio do código de verificação ou QR Code.



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

147620241611

SUMÁRIO

▶ PREFEITURA MUNICIPAL	2
Portaria N° 0125-2024	2
▶ LICITAÇÕES E CONTRATOS	3
Aviso de Pregão Eletrônico N° 018-2024	3
Termo de Homologação e Adjudicação da Dispensa de Licitação N° 020-2024	4

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1

2380472400295455080



**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA**

Praça José Bento dos Santos, 02 - Centro - Atalaia
CEP: 87630-000 CNPJ: 75.731.018/0001-62 Telefone: (44) 3254-8101
E-mail: contabilidade_atalaia@hotmail.com Site: http://www.atalaia.pr.gov.br

Página: 1 / 2

**DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 20/2024**

**Processo Adm.: 52/2024
Data do Processo: 19/06/2024**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 75, II e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 52/2024
- b) **Nr. Licitação:** 20/2024 - DL
- c) **Modalidade:** Dispensa de licitação
- d) **Data de Homologação:** 26/06/2024
- e) **Objeto da Licitação:** *A presente licitação tem por objetivo a aquisição de móveis planejados para escritório sob medida para a Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento a serem montados no setor de nota do produtor rural, incluindo balcão de atendimento, armário misto, mesa em L, mesa para computador e impressora, mesa de recepção em L, conforme detalhes e medidas fornecidas no processo.*

Participante: EXCLUSIVE COMERCIO LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	BALCÃO DE ATENDIMENTO MEDIDAS 2.70X1.10X0.55, COM GAVETAS PARA ARQUIVO DE PASTAS SUSPENSAS, PORTAS E PRATELEIRAS, NA COR CINZA CRISTAL TX NA PARTE EXTERNA E BRANCO TX NA PARTE INTERNA, PUXADOR GOLF DE ALUMINIO, CORREDIÇAS TELESCÓPICAS COM RODAPÉ DE FERRO - BALCÃO DE ATENDIMENTO MEDIDAS 2.70X1.10X0.55, COM GAVETAS PARA ARQUIVO DE PASTAS SUSPENSAS, PORTAS E PRATELEIRAS, NA COR CINZA CRISTAL TX NA PARTE EXTERNA E BRANCO TX NA PARTE INTERNA, PUXADOR GOLF DE ALUMINIO, CORREDIÇAS TELESCÓPICAS COM RODAPÉ DE FERRO Marca:	1,000	UND	5.150,00	5.150,00
2	ARMÁRIO MISTO PARA PASTAS DE A/Z E ARQUIVO MORTO. MEDIDAS 1.80X2.50X0.50 NA COR CINZA CRISTAL EXTERNO E BRANCO INTERNO PUXADORES GOLF DE ALUMINIO COM RODAPÉ DE FERRO - ARMÁRIO MISTO PARA PASTAS DE A/Z E ARQUIVO MORTO. MEDIDAS 1.80X2.50X0.50 NA COR CINZA CRISTAL EXTERNO E BRANCO INTERNO PUXADORES GOLF DE ALUMINIO COM RODAPÉ DE FERRO Marca:	1,000	UND	4.400,00	4.400,00
3	MESA PARA COMPUTADOR E IMPRESSORA, NA COR CINZA CRISTAL, MEDIDAS 1.20X0.76X0.60, COM DUAS GAVETAS, PUXADORES GOLF DE ALUMINIO E CORREDIÇAS TELESCÓPICAS - MESA PARA COMPUTADOR E IMPRESSORA, NA COR CINZA CRISTAL, MEDIDAS 1.20X0.76X0.60, COM DUAS GAVETAS, PUXADORES GOLF DE ALUMINIO E CORREDIÇAS TELESCÓPICAS Marca:	1,000	UND	700,00	700,00
4	MESA REÇEPÇÃO EM L PARA ATENDIMENTO, MEDIDAS 1.80X1.50X0.76X0.60, NA COR CINZA CRISTAL TX, PAINÉL FROLTAL ATÉ O CHÃO DETALHAMENTO EM MDF AMEDEIRADO, SUPORTE PARA CPU COM RODÍZIO DE SILICONE - MESA REÇEPÇÃO EM L PARA ATENDIMENTO, MEDIDAS 1.80X1.50X0.76X0.60, NA COR CINZA CRISTAL TX, PAINÉL FROLTAL ATÉ O CHÃO DETALHAMENTO EM MDF AMEDEIRADO, SUPORTE PARA CPU COM	1,000	UND	2.550,00	2.550,00

SILICONE

Marca:

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
5	MESA L MEDIDAS, 1.80X1.20X0.60X0.76 NA COR CINZA CRISTAL, 3 GAVETAS SENDO UMA COM CHAVE , PAINÉL FRONTAL ATÉ O CHÃO COM RIPADO AMADEIRADO .PUXADOR GOLF DE ALUMINIO CORREDIÇAS TELESCÓPICAS - MESA L MEDIDAS, 1.80X1.20X0.60X0.76 NA COR CINZA CRISTAL, 3 GAVETAS SENDO UMA COM CHAVE , PAINÉL FRONTAL ATÉ O CHÃO COM RIPADO AMADEIRADO .PUXADOR GOLF DE ALUMINIO CORREDIÇAS Marca:	2,000	UND	1.850,00	3.700,00

Total do Participante: 16.500,00

Total Geral: 16.500,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
MANUTENÇÃO DO GABINETE DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	05.001.20.606.0003.2025.4.4.90.52.00	R\$ 16.500,00

Atalaia, 26/06/2024

CARLOS EDUARDO A. MARIANI
PREFEITO MUNICIPAL

Assinatura do Responsável

2380472400295455080